

WHIRLPOOL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 59.105.999/0001-86
NIRE 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SEREM REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2021

Senhores acionistas,

A administração da **Whirlpool S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Olympia Semeraro, 675, 1º andar - sala 6, Prédio Administrativo 1, Bairro Jardim Santa Emília, CEP 04183-090, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.035.011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 59.105.999/0001-86, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 01434-6 ("Companhia"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481"), vem apresentar a V. Sas. a seguinte proposta, a ser submetida à deliberação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, a serem realizadas, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2021, às 16 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto realizada na sede social da Companhia ("Assembleias"), observada a legislação societária vigente e as disposições do Estatuto Social da Companhia ("Proposta").

1. OBJETO

A Administração da Companhia, levando em consideração os melhores interesses da Companhia, submete ao exame, discussão e votação das Assembleias as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (iii) proposta da administração para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e distribuição de dividendos;
- (iv) fixação do número de membros do Conselho de Administração;
- (v) eleição dos membros do Conselho de Administração; e
- (vi) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2021.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) alteração do Estatuto Social, para inclusão do novo art. 26 para permitir que a Companhia possa estabelecer políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade;
- (ii) rerratificação do montante da remuneração anual e global dos administradores no exercício social de 2020; e
- (iii) consolidação do Estatuto Social.

As seções seguintes apresentarão as informações pertinentes e analisarão os itens acima enumerados, constantes da ordem do dia das Assembleias, com as justificativas que levaram a administração a formular a presente Proposta.

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

A administração da Companhia, em atendimento ao disposto nos artigos 133 e 135, §3º da Lei das S.A. e na regulamentação aplicável, coloca à disposição dos Senhores Acionistas, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização destas Assembleias, os seguintes documentos:

- (i) demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) relatório anual dos auditores independentes;
- (iii) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (iv) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes;
- (v) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras;
- (vi) formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP;
- (vii) boletim de voto a distância; e
- (viii) a presente Proposta, com seus respectivos anexos.

Os documentos acima arrolados estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Olympia Semeraro, 675, 1º andar - sala 6, Prédio Administrativo 1, Bairro Jardim Santa Emília, CEP 04183-090, e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.whirlpool.com.br/investidor>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br/>).

3. CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS

Em atendimento ao artigo 124 da Lei das S.A., as Assembleias serão tempestivamente convocadas por anúncio publicado nos jornais habitualmente utilizados pela Companhia (o Diário Oficial do Estado de São Paulo e o jornal Valor Econômico) por 3 (três) vezes, contendo, no mínimo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia.

Destaca-se que, de acordo com a Lei das S.A., a primeira publicação do anúncio de convocação das Assembleias deve ser realizada com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência. O prazo de antecedência da segunda convocação para as Assembleias, se necessária, é de 8 (oito) dias.

4. LOCAL DAS ASSEMBLEIAS

As Assembleias serão realizadas exclusivamente de modo digital, por meio de disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará que os acionistas acompanhem e votem nas Assembleias. Assim, considera-se as Assembleias realizadas no edifício da sede da Companhia, localizado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Olympia Semeraro, 675, 1º andar - sala 6, Prédio Administrativo 1, Bairro Jardim Santa Emília, CEP 04183-090.

5. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS

As Assembleias serão realizadas de maneira exclusivamente digital, observando o disposto na ICVM 481. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os Senhores Acionistas poderão participar e votar nas Assembleias por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) sistema eletrônico para participação a distância; e (b) boletim de voto a distância.

Reitera-se que não haverá a possibilidade de os Senhores Acionistas comparecerem fisicamente às Assembleias, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital.

Os acionistas interessados em participar das Assembleias por meio de sistema eletrônico de votação a distância deverão enviar e-mail para o endereço assembleia2021@whirlpool.com até **48 (quarenta e oito) horas** antes da data de realização das Assembleias, ou seja, **até às 16h de 26 de abril de 2021**, manifestando seu interesse em participar das Assembleias dessa forma e solicitando o link de acesso ao sistema ("Solicitação de Acesso").

A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá às Assembleias, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação nas Assembleias, conforme abaixo.

Validadas a condição de acionista e a regularidade dos documentos pela Companhia após o cadastro, o acionista receberá, até 24 (vinte e quatro) horas antes das Assembleias, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação nas Assembleias.

Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início das Assembleias, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do endereço assembleia2021@whirlpool.com, com até 12 (doze) horas de antecedência do horário de início das Assembleias, para que seja prestado o suporte necessário.

O sistema eletrônico a ser disponibilizado para acesso e participação nas Assembleias será o aplicativo de reuniões virtuais Zoom. Mais informações sobre as funcionalidades dessa plataforma podem ser encontradas em: <https://zoom.us>.

Recomenda-se que os acionistas garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos para a utilização de tal sistema.

Por meio da plataforma Zoom, os acionistas credenciados poderão discutir e votar os itens da ordem do dia, tendo acesso com vídeo e áudio à sala virtual em que serão realizadas as Assembleias.

Na data das Assembleias, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência e até 15 (quinze) minutos após o horário de início das Assembleias, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados (entre 30 (trinta) minutos antes e 15 (quinze) minutos após o horário marcado para início das Assembleias). Após 15 (quinze) minutos do início das Assembleias, não será possível o ingresso do acionista nas Assembleias, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação das Assembleias com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.

Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para acompanhamento, participação e manifestação por parte dos acionistas serão prestadas pela mesa no início das Assembleias.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer eventuais outras questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista nas Assembleias por meio do sistema eletrônico.

Nos termos do artigo 126, da Lei das S.A. e do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, para participar das Assembleias os acionistas deverão apresentar à Companhia, por meio do endereço eletrônico acima, cópias dos seguintes documentos:

- (i) Pessoa Física: cópia autenticada do documento de identidade válido com foto (RG, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular), ou, caso aplicável, documento de identidade de seu procurador e a respectiva procuração;
- (ii) Pessoa Jurídica: cópia autenticada do documento de identidade válido com foto do representante legal (RG, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular) e cópia dos documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia dos atos constitutivos e da ata de eleição dos administradores (conforme abaixo).
- (iii) comprovante da titularidade das ações emitido por instituição responsável até 5 (cinco) dias antes da data da realização das Assembleias;
- (iv) conforme aplicável (e nos termos abaixo), instrumento de mandato assinado, sendo admitida a assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer às Assembleias como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a sua representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação nas Assembleias deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1.º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, sendo admitida assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil.

Vale mencionar que acionistas (a) pessoas naturais somente poderão ser representadas nas Assembleias por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, conforme o artigo 126, §1º da Lei das S.A.; e (b) pessoas jurídicas poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil.

Ressaltamos que, de acordo com o item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, os documentos expedidos no exterior devem ter reconhecimento das assinaturas por Tabelião ou Notário Público, legalizados/apostilados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

6. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Em atendimento à ICVM 481, foi disponibilizado boletim de voto a distância referente às Assembleias nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.whirlpool.com.br/investidor>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>), em versão passível de impressão e preenchimento manual (categoria: “Assembleia”; tipo “AGOE”; categoria: “Boletim de voto a distância”).

O boletim de voto a distância contém as matérias constantes da agenda das Assembleias. Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância nas Assembleias deverão preencher o boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no boletim, observados os procedimentos a seguir.

Como se trata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foram disponibilizados 2 (dois) boletins de voto a distância: um boletim de voto a distância que contém as matérias da agenda da Assembleia Geral Ordinária, e um boletim de voto a distância que contém as matérias da agenda da Assembleia Geral Extraordinária.

Esclarece-se que, embora as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ocorram no mesmo dia, os respectivos quóruns de instalação são contabilizados de forma distinta. Dessa forma, o acionista que eventualmente preencha apenas o boletim gerado para a Assembleia Geral Ordinária, mas não o faça para o boletim gerado para a Assembleia Geral Extraordinária, deve ter sua presença computada apenas na Assembleia Geral Ordinária, e vice-versa.

Envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia

Depois de preenchido o boletim, os Senhores Acionistas deverão enviar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail assembleia2021@whirlpool.com, os seguintes documentos:

- (i) o boletim de voto a distância relativo às Assembleias, com todos os campos devidamente

preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), sendo admitida assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil; e

- (ii) documentos de identidade e de comprovação de representação, conforme instruções contidas na seção 5 acima.

Para ser aceito validamente, o boletim de voto, acompanhado da respectiva documentação, deverá ser recebido pela Companhia até o dia até **21 de abril de 2021**, inclusive.

Nos termos do artigo 21-U da ICVM 481, em até 3 (três) dias contados do recebimento dos documentos acima indicados, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas no boletim de voto a distância: (i) o recebimento do boletim de voto a distância, bem como que o boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Conforme parágrafo único do artigo 21-U da ICVM 481, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

Envio do boletim de voto a distância por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo artigo 21-B da ICVM 481, além do envio do boletim de voto a distância diretamente para a Companhia, os Senhores Acionistas poderão enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, desde que referidas instruções sejam recebidas até **21 de abril de 2021**.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central ou, caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio do Banco Bradesco S.A.

O agente de custódia e o Banco Bradesco S.A. verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia, no momento da realização das Assembleias, depois do recebimento das informações dos prestadores de serviços de custódia e escrituração.

As instruções de voto feitas por acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam em ambiente escritural, por intermédio do Banco Bradesco S.A., deverão ser entregues fisicamente em qualquer agência do Banco Bradesco S.A. em território nacional. Caso haja quaisquer dúvidas, os acionistas deverão encaminhar e-mail para dac.acecustodia@bradesco.com.br, ou contatar o setor responsável na instituição, através do telefone 0800-7011616, observado que o Banco Bradesco S.A. não receberá boletins por meio eletrônico.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e com o Banco Bradesco S.A., caso necessitem de informações adicionais, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

Informações Adicionais

Adicionalmente, a Companhia ressalta que:

- (i) caso haja divergências entre eventual boletim recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto coletada pelo agente escriturador (conforme constante no mapa de votação proveniente do escriturador), para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do §2º do artigo 21-W da ICVM 481;
- (ii) conforme determinado pelo artigo 21-S da ICVM 481, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- (iii) encerrado o prazo de votação à distância por meio de boletim, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo nas Assembleias, observado que, quanto ao acionista que já tenha enviado o boletim de voto a distância e que participe e vote das Assembleias por meio do sistema eletrônico, todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para aquele acionista, identificado por meio do número de seu CPF ou CNPJ, devem ser desconsideradas, nos termos do art. 21-C, §2º, II, da ICVM 481/09; e
- (iv) conforme previsto no art. 21-X da ICVM 481, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento das Assembleias ou caso seja necessária à sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.

7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS

Como regra geral, enunciada no artigo 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais são instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Não obstante, nos termos do artigo 135 da Lei das S.A., as assembleias gerais extraordinárias que tenham por objeto a reforma do estatuto social somente serão instaladas, em primeira convocação, com a

presença de acionistas titulares de ações representativas de, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

As matérias sujeitas à assembleia geral ordinária poderão ser discutidas caso presentes acionistas titulares de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total e votante. Já as matérias objeto da assembleia geral extraordinária somente poderão ser discutidas se houver a presença de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social total e votante da Companhia.

Nesse sentido, considerando que as matérias da ordem do dia referentes à assembleia geral extraordinária contemplam a reforma do Estatuto Social da Companhia, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais do capital social da Companhia, mas em número inferior aos 2/3 (dois terços), será instalada apenas a assembleia geral ordinária, ficando prejudicadas as matérias da assembleia geral extraordinária. Nesse caso, a discussão de tais matérias dependerá da convocação de assembleia geral extraordinária específica mediante a publicação de novo edital de convocação nos termos da lei.

8. APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA

As deliberações das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, são tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, desconsideradas as abstenções (artigo 129 da Lei das S.A.).

Visto que as matérias a serem apreciadas no âmbito das Assembleias não estão sujeitas à aprovação por quórum qualificado, a aprovação das matérias objeto da ordem do dia das Assembleias dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes às Assembleias, desconsideradas as abstenções.

9. ATA DAS ASSEMBLEIAS

Nos termos do artigo 130, *caput*, da Lei das S.A., os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, observando o disposto na ICVM 481 com relação às formalidades das assembleias digitais.

É possível, desde que autorizado pela assembleia geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme delimita o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Nesse caso, as propostas ou documentos submetidos às Assembleias, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na companhia. Adicionalmente, a mesa, a pedido de acionista interessado, autenticará exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado.

Nos termos do artigo 130, *caput*, da Lei das S.A., serão tiradas certidões da ata da assembleia geral, devidamente autenticadas pelo presidente e secretário, que serão enviadas eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na Junta Comercial do Estado da sede da companhia e publicadas no diário oficial e no jornal de grande circulação, em conformidade com o previsto no artigo 135, §1º e no artigo 289 da Lei das S.A. Conforme orienta o artigo 130, §2º da Lei das S.A., companhias abertas poderão, desde que autorizado pela assembleia geral, publicar a ata com omissão das assinaturas dos acionistas.

Desse modo, a administração propõe que a ata das Assembleias seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos acima mencionados, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias correspondentes à ordem do dia da assembleia geral ordinária, submetidas à apreciação de V.Sas. nas Assembleias, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos Senhores Acionistas.

10.1. Demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, elaboradas de acordo com a Lei das S.A., com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações financeiras da Companhia foram colocadas à disposição dos senhores acionistas na forma de “caderno do auditor” acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; (b) relatório anual do auditor independente, incluindo o respectivo parecer; (c) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; e (d) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras.

Em atendimento à legislação aplicável e logrando incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** à presente Proposta contém os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da seção 10 do formulário de referência, conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 (“ICVM 480”).

Assim, com base nos documentos e informações disponibilizados, a administração propõe à Assembleia Geral Ordinária a aprovação integral das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

10.2. Relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., por meio do relatório da administração, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

O relatório dos administradores sobre os negócios sociais foi elaborado em conformidade com orientações da CVM e contém as seguintes informações mínimas previstas na Lei das S.A.: (a) considerações a respeito da aquisição de debêntures de própria emissão (artigo 55, §2º); (b) política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes de acordo de acionistas (artigo 118, §5º); (c) negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício (artigo 133, inciso I); e (d) relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício (artigo 243).

Adicionalmente, o relatório da administração contém as informações a respeito da relação entre a Companhia e o auditor independente, nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003.

Com base nos documentos e informações, a administração propõe à Assembleia Geral Ordinária a aprovação integral das contas dos administradores e do relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

10.3. Proposta da administração para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e distribuição de dividendos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apurou um resultado líquido positivo no montante total de R\$ 712.370.816,87 (setecentos e doze milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

Descontando-se a parcela de R\$ 53.818.819,51 (cinquenta e três milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), destinada à reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A., o lucro líquido da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., perfaz o montante de R\$ 658.551.997,36 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). Nenhuma parcela do lucro líquido será destinada à reserva legal, tendo em vista que o seu saldo alcançou o limite de 20% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.

Dessa forma, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, o dividendo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 164.637.999,34 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia distribuiu aos acionistas, a título de dividendos intermediários e intercalares, o montante de R\$ 380.002.500,13 (trezentos e oitenta milhões, dois mil e quinhentos reais e treze centavos), dos quais R\$ 27.378.485,70 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores e R\$ 352.624.014,43 (trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatorze reais e quarenta e três centavos) à conta dos lucros apurados no exercício social corrente, imputado ao dividendo obrigatório relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme aprovado em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 3 de dezembro de 2020, *ad referendum* da assembleia geral.

Dessa forma, no decorrer do exercício de 2020 foi distribuído e pago, a título de dividendos intermediários e intercalares imputado ao dividendo obrigatório relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o valor total de R\$ 380.002.500,13 (trezentos e oitenta milhões, dois mil e quinhentos reais e treze centavos), portanto, valor superior ao dividendo mínimo obrigatório.

Ademais, a administração propõe a retenção de parcela do lucro líquido para alocação na Reserva de Investimentos, prevista no artigo 23, §4º do Estatuto Social da Companhia, no montante equivalente a R\$ 305.927.982,93 (trezentos e cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

Diante do exposto, assim, tem-se que a administração da Companhia propõe a seguinte destinação para o lucro líquido apurado:

(a) R\$ 53.818.819,51 (cinquenta e três milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), destinada à reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.;

(b) R\$ 658.551.997,36 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, da seguinte forma:

- (b.i) o valor bruto de R\$ 352.624.014,43 (trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatorze reais e quarenta e três centavos) imputado ao dividendo obrigatório, já foi declarado e pago aos acionistas, conforme deliberado, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 3 de dezembro de 2020; e
- (b.ii) R\$ 305.927.982,93 (trezentos e cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), alocados à Reserva de Investimentos, nos termos do artigo 23, §4º do Estatuto Social da Companhia.

Ainda, a administração propõe a ratificação do pagamento de dividendos intermediários realizado contra reserva de lucros anteriores, no valor de R\$ 27.378.485,70 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), cuja distribuição fora aprovada em Reunião do Conselho de Administração em 03 de dezembro de 2020, e já foram integralmente pagos em 17 de dezembro de 2020, valor também imputado ao dividendo mínimo obrigatório conforme indicado acima.

A administração da Companhia informa, ainda, que, em função do resultado apurado, as informações indicadas no Anexo 9-1-II à ICVM 481 constam do **Anexo II** à presente Proposta.

10.4. Fixação do número de membros do Conselho de Administração

Nos termos do caput do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros efetivos, com mandato de até 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Conforme a Lei das S.A., a eleição dos conselheiros pode ser realizada por votação majoritária, processo de voto múltiplo ou voto separado, nos termos a seguir.

10.4.1. Votação majoritária

Em regra, os membros do Conselho de Administração são eleitos por meio de votação majoritária, na qual cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular, considerando-se eleito o candidato que receber a maioria absoluta dos votos dos presentes, não computadas as abstenções.

Tendo em vista que o art. 129 da Lei das S.A. prevê que as deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, para que um candidato seja considerado eleito, ele precisa receber mais da metade dos votos válidos proferidos em tal eleição. Assim, quando colocada em votação a eleição de determinado candidato, tal candidato será considerada eleita se receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções.

10.4.2. Voto múltiplo

O voto múltiplo é o procedimento de eleição por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Nos termos do art. 141 da Lei das S.A., em regra o acionista ou o conjunto de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, pode requerer a adoção desse processo. Nota-se, contudo, que a CVM, com fundamento no art. 291 da Lei das S.A., fixou escala reduzindo o percentual mínimo para solicitação, a depender do capital social das companhias abertas (conforme a escala prevista no art. 1º da Instrução CVM n.º 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada ("ICVM 165")).

Nesse sentido, observando a referida escala e considerando que o capital social da Companhia, nesta data, é de R\$ 1.159.102.348,07 (um bilhão, cento e cinquenta e nove milhões, cento e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos) dividido em 1.502.786.006 (um bilhão, quinhentos e dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil e seis) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 1.028.700.892 (um bilhão, vinte e oito milhões, setecentos mil, oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias e 474.085.114 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e quatorze) ações preferenciais, o percentual para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de, pelo menos, **5% (cinco por cento)** do capital social total e votante, nos termos do art. 141 da Lei das S.A. e do art. 1º da ICVM 165.

Assim, os acionistas da Companhia, representando, individual ou conjuntamente, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia.

A esse respeito, destaca-se ainda que, no cálculo do percentual necessário para requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo, as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria devem ser excluídas. Por conseguinte, no cálculo do percentual de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto necessário para requerer a adoção do mecanismo de voto múltiplo, deve ser desconsiderado o número de ações da Companhia em tesouraria, conforme aplicável. Atualmente, a Companhia não possui ações em tesouraria.

Feitas essas considerações, à luz da atual composição do capital social da Companhia, o pedido de voto múltiplo poderia ser feito por acionista ou grupo de acionistas titular de, no mínimo, 51.435.044 (cinquenta e um milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil e quarenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia.

Ressalta-se novamente que o número acima considera a atual composição do capital da Companhia. Nesse sentido, em caso de eventuais alterações entre a data da presente Proposta e a data em que poderá ser requerida a adoção do procedimento, nota-se que o número mínimo de ações para tanto deverá ser atualizado.

De acordo com a Lei das S.A., a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. Importante notar que, conforme dispõe o § 4.º do art. 132 do Código Civil, os prazos fixados em hora são contados de minuto a minuto.

Uma vez recebido requerimento válido de voto múltiplo, nos termos acima, a Companhia, em conformidade com a regulamentação aplicável, divulgará um “aviso aos acionistas” informando que a eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada por meio do processo de voto múltiplo, em atenção à solicitação de acionistas da Companhia.

O acionista que requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração poderá retirar o pedido formulado a qualquer tempo, inclusive na própria Assembleia Geral Ordinária (Processo CVM 19957.003630/2018-01.43, julgado em 9 de outubro de 2018). No caso em que, em razão da retirada de pedido, os critérios acima indicados deixem de ser preenchidos, o procedimento de voto múltiplo não será adotado.

Na Assembleia Geral Ordinária, a mesa, com base nas informações de registro dos presentes, em cumprimento no disposto no art. 141, § 1.º, *in fine*, da Lei das S.A., informará o número de votos necessário para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração na eleição por voto múltiplo.

Para calcular o número de votos necessário para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, a mesa utilizará a seguinte fórmula:

$$V = (A * C) / (C + 1) + 1$$

Onde:

- “V” número inteiro de votos necessários para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração.
- “A” número de ações legitimadas a participar no processo de voto múltiplo de titularidade dos acionistas presentes.
- “C” número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos pelo voto múltiplo.

Como não existem frações de ações e votos fracionários, eventuais frações serão desconsideradas.

Vale salientar que o número a ser informado pela mesa indica o número de votos para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração. Dependendo da efetiva alocação dos votos durante a Assembleia, pode ser possível eleger um conselheiro de administração com um número inferior de votos do que o calculado pela fórmula acima.

Conforme dispõe o § 2º do art. 141 da Lei das S.A., em caso de empate, os cargos não preenchidos serão objeto de nova votação pelo mecanismo do voto múltiplo, devendo a mesa informar, previamente à votação e ao escrutínio, o número de votos necessários para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração com base na fórmula acima.

Por fim, esclarece-se que para eleição dos membros do Conselho de Administração, os votos proferidos por acionistas que, via boletim de voto a distância, tenham optado por abster-se no item de distribuição prévia de votos nos candidatos informados no boletim, são considerados como abstenção na respectiva deliberação da assembleia. Dessa forma, os votos de tais acionistas não são computados no

quórum de deliberação e, portanto, esses acionistas não participam da eleição dos membros do Conselho de Administração.

10.4.3. Acionistas legitimados para participação na eleição

O § 2º do art. 110 da Lei das S.A. proíbe a atribuição de voto plural a qualquer classe ou espécie de ação. Isso significa que, em cada deliberação a ser tomada pela assembleia geral, cada ação com direito a voto conferirá o peso de 1 (um) voto ao seu titular. Desse modo, a legislação brasileira consagra o princípio da proporcionalidade do peso do voto com a participação no capital social votante.

Uma das consequências da proibição do voto plural é, justamente, a impossibilidade de o acionista utilizar as mesmas ações para participar da eleição em separado e do processo de voto múltiplo ou da votação majoritária para eleição do Conselho de Administração realizada na mesma assembleia geral.

10.4.4. Eleição em separado

Além da utilização do processo de voto múltiplo, a Lei das S.A. garante o direito de exigir a realização de uma votação separada para eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração e respectivo suplente aos seguintes grupos de acionistas: (a) minoritários titulares de ações ordinárias presentes na assembleia geral que representem, individualmente ou em conjunto, pelo menos 15% (quinze por cento) do capital social com direito a voto; e (b) acionistas titulares de ações preferenciais com voto restrito presentes na assembleia geral que representem, individual ou conjuntamente, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

Caso nem os titulares de ações ordinárias nem os titulares de ações preferenciais presentes na assembleia geral atinjam os respectivos percentuais para exercício do voto separado, poderão agrupar suas ações e eleger, conjuntamente, 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente do conselho de administração, desde que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

Ressalta-se que, nos termos do § 6.º do art. 141 da Lei das S.A., somente poderão exercer o direito a requerer e participar da votação em separado os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização de Assembleia Especial.

10.4.5. Eleição do Conselho de Administração com cumulação do processo de voto múltiplo e do voto em separado

Tanto o voto múltiplo quanto o voto em separado podem ocorrer dentro da mesma assembleia geral. Assim, o acionista deverá escolher se participa de um ou outro processo, e poderá, inclusive, utilizar parte de suas ações para votar por voto múltiplo e parte para votar em votação em separado. Porém, um acionista não pode utilizar uma determinada ação para votar ao mesmo tempo nos dois processos eletivos.

Quando os mecanismos do voto múltiplo e da votação em separado forem utilizados cumulativamente em uma mesma eleição, a Lei das S.A. garante ao acionista controlador o direito de eleger um membro a mais do Conselho de Administração do que os demais acionistas (art. 141, § 7.º da Lei das S.A.). Para tanto, se for o caso, os acionistas controladores poderão eleger um membro excedente ao número máximo de conselheiros previsto no Estatuto Social.

10.4.6. Número de membros do Conselho de Administração proposto

Propõe-se que o Conselho de Administração seja composto por 4 (quatro) membros efetivos, seja a eleição realizada por meio do sistema de voto majoritário ou por voto múltiplo (se requerido).

10.5. Eleição dos membros do Conselho de Administração

A administração da Companhia indica os seguintes candidatos para compor o Conselho de Administração, com mandato unificado de 3 (três) anos, até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

- (i) João Carlos Costa Brega;
- (ii) Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina;
- (iii) Andrea Neves Clemente Hand; e
- (iv) Antonio Mendes.

Em cumprimento à ICVM 481, o **Anexo III** contém as informações mínimas previstas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência com relação aos candidatos indicados ao Conselho de Administração.

10.5.1. Indicação de candidatos para compor o Conselho de Administração

O acionista que desejar indicar outros candidatos para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos.

Nos termos do artigo 3.º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM 367”), o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

- (i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas;
- (ii) o currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias e as demais informações requeridas no art. 10 da ICVM 481; e
- (iii) a declaração de independência prevista no art. 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o indicado deverá atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência.

A declaração de desimpedimento deverá, conforme previsto na ICVM 367, ser firmada em instrumento próprio, o qual conterá a declaração do candidato ao Conselho de Administração de que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;

- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.

De acordo com a ICVM 367, presume-se ter interesse conflitante com a Companhia o candidato que: (a) tenha sido eleito por acionista que também elegeu conselheiro de administração em sociedade concorrente; e (b) mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu.

A qualificação completa do candidato indicado deverá atender aos requisitos mínimos determinados pelo Departamento de Registro de Empresa e Integração (DREI) para o registro da ata da assembleia pela Junta Comercial (item 2.2.4.1 do Anexo III à Instrução Normativa do DREI n.º 38, de 2 de março de 2017): (i) nome civil por extenso; (ii) nacionalidade; (iii) estado civil e regime de bens; (iv) profissão; (v) número de identidade e órgão expedidor; (vi) número do CPF; e (vii) residência com endereço completo.

Uma vez recebida a indicação de candidato para membro do Conselho de Administração contendo as informações mínimas exigidas pela ICVM 367, a Companhia divulgará um “Aviso aos Acionistas” informando sobre a indicação apresentada. Esta divulgação se dará pelo Sistema Empresas.NET, na categoria “Aviso aos Acionistas”, tipo “Outros Avisos”, incluindo no assunto que se trata de indicação de candidato a membro do Conselho de Administração.

10.5.2. Inclusão de candidatos no boletim de voto a distância

Os acionistas da Companhia poderão incluir candidatos ao Conselho de Administração no boletim de voto a distância, nos termos do art. 21-L da ICVM 481, observados os percentuais de determinada espécie de ações previstos no Anexo 21-L-I da referida instrução, conforme abaixo:

Capital social da companhia (R\$)	% de determinada espécie de ações
X ≤ 500.000.000,00	2,5
500.000.000,00 < X ≤ 2.000.000.000,00	1,5
2.000.000.000,00 < X ≤ 10.000.000.000,00	1,0
10.000.000.000,00 < X	0,5

Considerando que o atual capital social da Companhia é de R\$ 1.159.102.348,07 (um bilhão, cento e cinquenta e nove milhões, cento e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos), poderão solicitar inclusão de candidatos no boletim de voto a distância aqueles acionistas que detiverem, no mínimo, 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) determinada espécie de ações.

A solicitação de inclusão de candidatos no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Diretor de Relações com Investidores, por escrito, por meio do endereço eletrônico: assembleia2021@whirlpool.com, e conforme orientações contidas no item 12.2 do Formulário de Referência, até 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para realização da assembleia, ou seja, até 03 de abril de 2021, inclusive.

Nos termos do art. 21-M, II, da ICVM 481, as solicitações de inclusão de candidato no boletim de voto a distância devem vir acompanhadas das mesmas informações elencadas no item **Error! Reference source**

not found., contendo (i) a indicação das vagas a que os candidatos propostos concorrerão, e (ii) documentos que comprovem a qualidade de acionista e a participação acionária a que se refere o Anexo-21-L.

A despeito dos procedimentos para indicação prévia e divulgação, a indicação de candidato a membro do Conselho de Administração poderá ser realizada na própria Assembleia pelo acionista ou por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, desde que apresentados os documentos e informações requeridos pela legislação acima mencionados.

10.6. Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2021

Segundo o artigo 152 da Lei das S.A., a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

A administração da Companhia propõe um montante global e anual de até R\$ 38.494.429,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais) para a remuneração dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria) para o exercício social de 2021.

Em cumprimento ao disposto no artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do conselho e os diretores.

O valor global de remuneração da administração proposto compreende a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável (máxima), direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da Companhia em decorrência dos planos de remuneração baseado em ações da Companhia. O montante proposto considera, ainda, tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus da Companhia.

Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores propostos para 2021

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a proposta de remuneração do exercício anterior.

Valores 2020 Propostos (R\$)	Valores 2021 Propostos (R\$)	Motivos
R\$ 24.431.241,00	R\$ 38.494.429,00	A diferença entre os valores proposto deu-se devido ao reajuste salarial (na remuneração fixa) com base na inflação e em faixas salariais praticadas no mercado, o que resultou um aumento aproximado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); além disso, em decorrência do referido aumento, houve, por conseguinte, aumento nos valores relacionados aos

		incentivos de curto prazo, de aproximadamente R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais); ainda, houve aumento no custo dos benefícios concedidos a estes executivos devido à correção com base na inflação, o que, também, resultou em um aumento aproximado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); outro aspecto é que, devido ao resultado financeiro favorável da Companhia em 2020, houve aumento a título de incentivos de longo prazo (bônus atrelados à ações da controladora), cujos valores aumentaram com relação ao ano passado, também, devido ao alto impacto pela variação do câmbio. O valor proposto para 2021, no entendimento da administração, reflete de forma mais adequada a realidade do mercado (ainda mais comparando-se com executivos com níveis de experiência e responsabilidades análogas) e possíveis/eventuais variações na economia do país que impactariam estes valores.
--	--	--

Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores realizados

O quadro abaixo apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração do exercício anterior e os valores realizados de referida proposta.

Valores 2020 Propostos (R\$)	Valores 2020 Realizados (R\$)	Motivos
R\$ 24.431.241,00	R\$ 36.493.325,00	A diferença entre os valores deu-se devido à fatores como o aumento no valores relacionados ao incentivo de curto prazo (devido aos reajustes salariais supramencionados); aumento nas despesas com benefícios devido à inflação, no valor aproximado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); aumento dos valores relacionados aos incentivos

		de longo prazo (bônus por ações da controladora); os bons resultados financeiros obtidos pela companhia em 2020, apesar da crise mundial em decorrência da pandemia do coronavírus que impactou consideravelmente a economia global; além da alta variação de câmbio ocorrida ao longo do ano, o que reflete na oportunidade de ganho destes executivos através incentivos de longo prazo (bônus por ações da controladora).
--	--	--

As informações sobre a remuneração dos administradores na forma do item 13 do Formulário de Referência, conforme previsto na ICVM 481, constam do **Anexo IV** à presente Proposta.

11. ANÁLISE DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias correspondentes à ordem do dia da assembleia geral extraordinária, submetidas à apreciação de V.Sas. na Assembleia, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos Senhores Acionistas.

11.1 Alteração do Estatuto Social, para inclusão do novo artigo 26 para permitir que Companhia possa estabelecer políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade

No contexto da contínua busca pelo aperfeiçoamento de sua estrutura de governança, visando a aprimorar suas regras e procedimentos corporativos e assegurar maior transparência a seus acionistas e ao mercado em geral, a administração da Companhia submete aos senhores acionistas proposta de alteração do Estatuto Social.

Em síntese, a alteração ora proposta (novo artigo 26) visa autorizar a Companhia a estabelecer políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade abrangendo administradores, membros de comitês, do conselho fiscal, empregados e outros colaboradores e funcionários da Companhia ou de suas controladas; ou aqueles que tenham sido indicados pela Companhia para exercer essas funções, estatutárias ou não, ou outros cargos de representação ou gestão na Companhia ou suas controladas, ou em outras entidades nas quais a Companhia seja sócia, acionista, quotista, patrocinadora ou detenha qualquer participação, sejam funcionários ou não; ou ainda, aqueles que já tenham ocupado quaisquer das posições e funções mencionadas, relacionadas a atos praticados em ou do desempenho do exercício de suas funções.

Em atenção ao art. 11, I, da ICVM 481, o **Anexo V** reflete cópia do Estatuto Social com a totalidade das alterações aqui propostas, em marcas evidenciando as modificações, inclusões e exclusões.

O **Anexo VI** à presente Proposta, por sua vez, contém quadro comparativo do Estatuto Social evidenciando, em destaque, todas as alterações propostas, acompanhadas de informações sobre sua respectiva origem, justificativa e impactos (observando o art. 11, II, da ICVM 481).

11.2 Rerratificação do montante da remuneração anual e global dos administradores no exercício social de 2020

A Administração propõe a aprovação da rerratificação da remuneração global dos administradores no exercício social de 2020, para que o montante aprovado reflita o quanto efetivamente realizado, que corresponde a R\$36.493.325,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e cinco reais), ao invés dos R\$24.431.241,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e um reais) aprovados originalmente.

O valor efetivamente realizado, de R\$36.493.325,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e cinco reais), superou aquele originalmente aprovado, uma vez que o valor originalmente proposto considerou, para fins do cálculo da remuneração variável, parte do valor da remuneração global, as opções de ações e de restricted stock units da Whirlpool Corporation que seriam outorgadas aos membros da administração nos termos do plano incentivo de longo prazo da Companhia. Considerando que em 2020 o grupo Whirlpool teve resultados acima dos esperados, muito em razão da pandemia de COVID-19 que gerou oportunidades de troca de utensílios e equipamentos, com consequente elevação do [preço das ações de emissão e restricted stock units da Whirlpool Corporation], e tendo em vista a utilização dessa valorização dentre as métricas da política de remuneração e ainda a desvalorização de nossa moeda frente ao Dólar, o montante de remuneração variável reconhecido no resultado foi superior ao montante global aprovado pela assembleia geral ordinária realizada em 2020.

11.3 Consolidação do Estatuto Social.

Considerando que a proposta submetida à Assembleia Geral Extraordinária, descrita e analisada no item 11.1 acima, tem por objeto ou efeito a alteração de dispositivos estatutários, a administração da Companhia propõe a consolidação do Estatuto Social.

A administração entende que a consolidação do Estatuto Social é pertinente e oportuna, assegurando a atualização do documento e facilitando a compreensão, por parte dos seus acionistas e investidores em geral, das regras que disciplinam a vida societária da Companhia.

Assim, caso a proposta objeto do item 11.1 acima seja aprovada, propõe-se que a Assembleia Geral Extraordinária aprove também a versão consolidada do Estatuto Social que acompanha esta Proposta na forma do Anexo V.

12. CONCLUSÃO

Pelos motivos acima, a Administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos Senhores Acionistas e recomenda a sua integral aprovação.

São Paulo, 26 de março de 2021.

João Carlos Costa Brega
Presidente do Conselho de Administração

WHIRLPOOL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 59.105.999/0001-86
NIRE 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SEREM REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I
COMENTÁRIOS DA DIRETORIA
(CONFORME SEÇÃO 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ICVM 480)

10.1 Comentários dos Diretores sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a Companhia registrou lucro líquido de R\$712 milhões, R\$1.774.763 mil (sendo R\$773 milhões das operações em continuidade) e R\$187 milhões respectivamente. Apresentamos abaixo os índices de endividamento sobre ativo total e liquidez corrente, referentes à Companhia:

Índices	2020	2019	2018
Endividamento sobre ativo total	0,73	0,60	0,72
Liquidez corrente	1,16	1,38	1,22

O capital de giro da Companhia e seus recursos de caixa, inclusive empréstimos de terceiros, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos, no mínimo, para os próximos 12 (doze) meses.

b. estrutura de capital

A estrutura de capital da empresa é formada por capital próprio proveniente da geração de caixa operacional da Companhia e por capital de terceiros, composto majoritariamente pelas operações com Vendor.

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital apresenta hoje níveis conservadores de alavancagem e seu objetivo é assegurar uma classificação de crédito forte, maximizar o valor do acionista e a perpetuidade do negócio.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o patrimônio líquido era de R\$1.929 milhões, R\$3.019 milhões e R\$2.190 milhões respectivamente. O capital de terceiros nestes mesmos períodos era de R\$297 milhões em 2020, R\$596 milhões em 2019 e R\$453 milhões em 2018.

O percentual de capital de terceiros sobre o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, eram de 15,4%, 19,7% e 20,7% respectivamente, sendo o percentual remanescente de capital próprio proveniente da operação da Companhia.

A diretoria monitora sua estrutura de capital através de sua dívida líquida: empréstimos, financiamentos e operações com derivativos, menos caixa e equivalentes de caixa. A tabela abaixo apresenta a estrutura de capital existente nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, considerando a dívida líquida sobre o patrimônio líquido.

	Consolidado		
	2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos	297.175	595.755	452.586
Derivativos	(14.226)	(19.393)	(7.187)
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.906.997)	(1.633.584)	(959.157)
Dívida líquida	(1.624.048)	(1.057.222)	(513.758)
Patrimônio líquido	1.928.611	3.019.055	2.190.366
Patrimônio líquido e dívida líquida	304.563	1.961.833	1.676.608

A diretoria destaca que a posição de dívida líquida é negativa, ou seja, possui caixa e equivalentes de caixa suficientes para liquidar os empréstimos, financiamentos e derivativos em sua totalidade.

Não há, no curto prazo, previsão de resgate de ações de emissão da Companhia.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nossa maior necessidade de recursos deve-se a (i) pagamento das matérias-primas, mão de obra e serviços para produção dos produtos e (ii) impostos relacionados a nossas atividades operacionais.

Nossa principal fonte de recurso é o caixa gerado por meio de nossas atividades operacionais.

A posição do ativo circulante em 31 de dezembro de 2020 era de R\$5.421 milhões, comparada com R\$5.899 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$6.234,2 milhões em 31 de dezembro de 2018.

A posição do passivo circulante em 31 de dezembro de 2020 era de R\$4.686 milhões, comparada com R\$4.276 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$5.090,2 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Acreditamos que os recursos disponíveis, a nossa geração de caixa operacional e linhas de crédito existentes serão suficientes para as nossas necessidades de liquidez e nossos compromissos financeiros para os próximos 12 meses.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A principal fonte de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não circulantes da Companhia é sua própria geração de fluxo de caixa operacional, impulsionada principalmente pela gestão de prazos de recebimento e pagamento de clientes e fornecedores, respectivamente.

Adicionalmente, a Companhia disponibiliza, conforme sua política de crédito, a possibilidade de efetuar acordo com seus clientes através de operações de Vendor junto a bancos comerciais de primeira linha,

atuando de forma a garantir linhas de crédito. Em caso de inadimplência por parte do cliente, a Companhia garantirá a liquidação do saldo devedor com a respectiva devolução dos recebíveis (os montantes relacionados a esta operação são apresentados como “Empréstimos e Financiamentos”).

Importante ressaltar que a Companhia possui seguro contra risco de crédito para cobrir o risco de inadimplência. A Companhia possui seguro contra risco de crédito para essas garantias sob condições normais de operação, através de uma política de compra de seguradoras de alta qualidade. Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a cobertura máxima combinada de “stop-loss” fornecidos por essas políticas foram, respectivamente, de R\$290 milhões, R\$395 milhões e R\$445 milhões.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Além da geração de caixa operacional da Companhia, havendo eventuais descasamentos de disponibilidades no curto prazo, a Companhia dispõe de linhas de crédito junto aos principais bancos comerciais de primeira linha atuantes no país.

Em dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia tinha disponível uma linha de crédito garantida, que oferece empréstimos de até R\$1.000.000 milhão, com algumas restrições sobre o montante disponível para cada saque. Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não tínhamos empréstimos contraídos sob este contrato de crédito. Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não havia empréstimos contraídos nessa modalidade.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas (últimos 3 exercícios), descrevendo ainda:

Vide tabela abaixo:

	Consolidado		
	2020	2019	2018
Moeda nacional:			
Vendor (0,28% a 0,37% a.m.)	297,175	577,029	432,894
Moeda estrangeira:			
Saques cambiais de exportação (ACE)	-	18,726	10,536
Capital de giro (47,5% a.a)	-	-	9,156
Total dos empréstimos e financiamentos	297,175	595,755	452,586
Circulante	297,175	595,755	452,586
Não circulante	-	-	-

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os empréstimos e financiamentos relevantes da Companhia referem-se majoritariamente a transações de Vendor.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras dívidas de longo prazo contratadas com instituições financeiras.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Na hipótese de eventual concurso universal de credores a ordem de precedência segue os termos do artigo 83 da Lei 11.101/05 (“Lei das Falências”) e seria a seguinte: primeiro seriam satisfeitas as obrigações relativas a empregados e equiparados até o limite de 150 salários mínimos, na sequência seriam satisfeitas as obrigações de natureza tributária e, por fim, as obrigações quirografárias, uma vez que a Companhia não possui obrigações registradas no passivo exigível com garantia real ou qualquer outro privilégio ou preferência.

(iv) eventuais restrições a nós impostas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprido essas restrições.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não houve restrições (*covenants*) impostas à Companhia.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Conforme mencionado anteriormente, os empréstimos e financiamentos relevantes da Companhia referem-se majoritariamente a operações de Vendor. Não há limite pré-determinado pelos bancos para este tipo de transação, porém por governança a Companhia entendeu ser necessário estabelecer limites pré-aprovados e documentar em ata. Em 31/12/2020, o saldo de Vendor em aberto representa 17% dos limites pré-aprovados pela Administração. Conforme a necessidade, as transações são submetidas aos bancos para avaliação de crédito, operação a operação.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Resultados Operacionais Consolidados: A tabela a seguir demonstra os resultados operacionais consolidados referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

	Consolidado		
	2020	2019	2018
Receita líquida de vendas e serviços	9.258.703	7.767.833	6.608.799
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(7.388.418)	(6.435.507)	(5.632.082)
Lucro bruto	1.870.285	1.332.326	976.717
(Despesas) receitas operacionais			
Despesas com vendas e distribuição	(561.195)	(630.235)	(486.824)
Despesas administrativas	(383.429)	(334.304)	(355.842)
Outras receitas operacionais	75.841	406.968	141.389
Outras despesas operacionais	(15.548)	(62.656)	(32.247)
Equivalência patrimonial	(7.464)	(5.611)	(4.345)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	978.490	706.488	238.848
Receitas financeiras	564.064	858.268	424.728
Despesas financeiras	(559.732)	(449.641)	(415.449)
Lucro antes dos impostos sobre o lucro das operações em continuidade	982.822	1.115.115	248.127
Imposto de renda e contribuição social correntes	(319.013)	(412.040)	(80.344)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	49.928	31.116	19.566
	(269.085)	(380.924)	(60.778)
Lucro líquido das operações em continuidade	713.737	734.191	187.349
Operações descontinuadas			
Lucro após os impostos proveniente de operações descontinuadas	-	1.042.212	(13.282)
Lucro líquido do exercício	713.737	1.776.403	174.067
Atribuíveis aos:			
Acionistas controladores	712.371	1.774.763	180.601
Acionistas não controladores	1.366	1.640	(6.534)
Lucro líquido básico e diluído por ação - R\$	0,47403	1,18098	0,12018

Em 2020 a receita líquida de vendas e serviços cresceu 19,2% ou R\$1.490,9 milhões, chegando a R\$9.258,7 milhões. Já em 2019 a receita líquida de vendas e serviços aumentou 17,2% ou R\$1.133,3 milhões, passando de R\$6.608,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$7.742,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O custo dos produtos vendidos acumulado cresceu 14,8% ou R\$952,9 milhões em 2020, chegando a R\$7.388,4 milhões. Tal variação está vinculado ao aumento do volume de vendas no período. Em 2019, o custo dos produtos vendidos acumulado aumentou 14,3%, passando de R\$5.632,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$6.435,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A variação deve-se principalmente no impacto gerado na indústria pelo aumento de custos tanto relacionados ao câmbio, quanto commodities importantes como aço e resinas.

Nossas despesas operacionais compreendem substancialmente despesas com vendas, propaganda, publicidade e relacionados, administrativas, gerais e tributárias, e outras despesas operacionais, líquidas.

Os fatores acima determinaram o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social, que foi de R\$982,8 milhões no exercício de 2020, uma redução de R\$132,3 milhões em relação a 2019, quando o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social foi de R\$ 1.115,1 milhões comparado a R\$ 248,1 milhões no mesmo período em 2018, representando uma variação positiva de R\$866,9 milhões. O lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 alcançou R\$713,4 milhões ou 7,7% das receitas líquidas de vendas e serviço. Em 2019, o lucro líquido foi R\$1.776,4 milhões, ou 22,9% e R\$187 milhões em 2018 ou 2,6% em 2018.

Comparação das contas patrimoniais consolidadas:

	Consolidado		
	2020	2019	2018
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	1.906.997	1.633.584	959.157
Contas a receber, líquidas	2.190.542	1.352.849	1.071.995
Estoques	913.119	760.790	797.239
Impostos a recuperar e antecipados	249.043	710.513	128.524
Partes relacionadas	23.872	1.303.280	4.394
Operações com derivativos	47.341	28.246	8.849
Outros ativos	90.363	109.802	79.715
Ativos de operações descontinuadas	-	-	3.184.399
Total do ativo circulante	5.421.277	5.899.064	6.234.272
Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas	11.622	-	-
Contas a receber, líquidas	784	139.873	159.456
Outras contas a receber	13.000	15.425	74.505
Operações com derivativos	1.350	57	18.344
Impostos a recuperar e antecipados	132.798	139.019	585
Depósitos para recursos e outros	122.533	107.573	93.096
Imposto de renda e contribuição social diferidos	327.960	286.681	277.711
Investimentos	155.298	147.139	152.750
Imobilizado	791.160	756.278	720.384
Direito de uso	92.513	104.452	-
Intangível	30.118	38.801	48.887
Total do ativo não circulante	1.679.136	1.735.298	1.545.718
Total do ativo	7.100.413	7.634.362	7.779.990

	Consolidado		
	2020	2019	2018
Circulante			
Fornecedores	3.349.451	2.472.096	2.305.391
Empréstimos e financiamentos	297.175	595.755	452.586
Financiamento por arrendamento	35.933	41.153	-
Impostos, taxas e contribuições a pagar	243.451	279.155	142.517
Salários e encargos sociais	105.655	96.280	82.326
Partes relacionadas	86.735	295.836	18.822
Operações com derivativos	31.002	7.264	17.202
Outros passivos	536.614	488.763	309.942
Passivos de operações descontinuadas	-	-	1.761.403
Total do passivo circulante	4.686.016	4.276.302	5.090.189
Não circulante			
Financiamento por arrendamento	64.520	68.307	-
Impostos, taxas e contribuições a pagar	23.340	25.500	-
Operações com derivativos	3.463	1.646	2.804
Partes relacionadas	52.422	-	250.390
Plano de previdência privada	-	3.296	3.660
Plano de assistência médica	86.500	88.377	97.930
Provisão para demandas judiciais e administrativas	144.302	119.500	118.835
Outros passivos	111.239	32.379	25.816
Total do passivo não circulante	485.786	339.005	499.435
Patrimônio líquido			
Capital social	1.159.103	1.159.103	1.159.103
Reserva de capital	234.355	213.219	201.255
Reserva de lucros	639.889	307.521	842.767
Ajuste de avaliação patrimonial	5.602	(5.970)	(36.265)
Ajustes acumulados de conversão	(112.152)	(155.266)	23.049
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	-	1.500.002	-
Participação de não controladores	1.814	446	457
Total do patrimônio líquido	1.928.611	3.019.055	2.190.366
Total do passivo e do patrimônio líquido	7.100.413	7.634.362	7.779.990

As variações significativas nas contas patrimoniais foram:

Ativo circulante

Contas a receber: (2020 -2019) Aumento de R\$837 milhões, é decorrente principalmente pelo aumento no volume de vendas do segundo semestre de 2020 e redução de antecipações de recebíveis, em linha com o aumento na receita líquida do exercício. **(2019-2018)** Aumento de R\$280,8 milhões, (i) R\$199 milhões - A variação é decorrente principalmente pelo aumento no volume de vendas do período com grandes agências de vendas, como R\$105 milhões em Compra Direta, R\$41 milhões em Via Varejo e R\$ 53 milhões em Magazine Luiza, em linha com o aumento na receita líquida do período. (ii) R\$58 milhões - A variação é decorrente do aumento no volume de vendas do período na controlada Whirlpool AM S.A., principalmente no Grupo Sudeste em R\$75 milhões, bem como redução no faturamento da Via Varejo em (R\$17 milhões).

Impostos a recuperar: (2020 -2019) Redução de R\$461 milhões, é decorrente da compensação do crédito gerado pela exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS. **(2019-2018)** R\$497 milhões - Variação decorrente do ICMS na Base de Pis e Cofins - Reconhecimento de principal e respectivas atualizações.

Partes Relacionadas: **(2020 -2019)** Redução de R\$1.279 milhões, é decorrente da liquidação dos mútuos com as controladoras Brasmotor Ltda no valor de R\$517 milhões e Whirlpool do Brasil Ltda no valor de R\$762 milhões. **(2019-2018)** R\$517 milhões de variação decorrente da contratação de Mútuo entre Whirlpool S.A. e Brasmotor Ltda, sendo R\$500 milhões de principal, R\$14 milhões de juros e R\$ 2 milhões de IOF e IRRF; (ii) R\$ 764 milhões de variação decorrente da contratação de Mútuo entre Whirlpool S.A. com sua controladora Whirlpool do Brasil Ltda, sendo R\$990 milhões de principal, (R\$260 milhões) de pagamentos, R\$27 milhões de juros e R\$7 milhões de IOF e IRRF.

Ativo não circulante

Contas a receber: **(2020 -2019)** Redução de R\$139, é decorrente da reclassificação para Outras Contas a Receber do saldo remanescente do cliente Máquina de Vendas que está em processo de recuperação judicial, bem como a provisão para perdas esperadas (100% do saldo está provisionado).

(2019-2018)

Impostos a recuperar: Aumento de R\$138,4 milhões, variação decorrente da reclassificação entre curto x longo prazo, do ICMS s/ Pis e Cofins.

Direito de uso: Aumento de R\$104,5 milhões, variação referente a implementação do IFRS 16 no ano de 2019.

Passivo Circulante

Fornecedores: **(2020 -2019)** Aumento de R\$877 milhões, em 2020 é basicamente devido ao aumento na produção quando comparado com o ano anterior, que é justificada pelo aumento na demanda de produtos. **(2019-2018)** Aumento de R\$166,7 milhões. O aumento em 2019 na posição de fornecedores muito ligada ao aumento na produção quando comparada com o dezembro do ano anterior, que é justificada pelo aumento no volume de produtos vendidos

Empréstimos e financiamentos: **(2020 -2019)** Redução de R\$299 milhões, (i) redução de R\$280 milhões na contratação de Vendor e (ii) redução de R\$19 milhões referente ao saldo de antecipações de crédito de exportação (ACE) remanescente de 2019.

Partes relacionadas: **(2020 -2019)** Redução de R\$209 milhões, é devido a liquidação do mútuo (Debêntures) entre a Whirlpool S.A. e a Whirlpool of India Limited. **(2019-2018)** Variação decorrente da transferência de mútuos do longo para o curto prazo. As demais operações intercompany são devidamente eliminadas.

Passivo Não Circulante

Partes relacionadas: **(2020 -2019)** Variação decorrente do registro de novos mútuos no longo prazo. **(2019-2018)** Variação decorrente da transferência de mútuos do longo para o curto prazo.

Outros passivos: **(2020 -2019)** Aumento de R\$79 milhões, variação refere-se majoritariamente a provisão ambiental e provisão para reestruturação.

(2019-2018)

Passivo de arrendamento: Aumento de R\$68,3 milhões, variação referente a implementação do IFRS 16 no ano de 2019.

Patrimônio Líquido

A principal variação refere-se aos dividendos propostos em 2019 e pagos em 2020.

	Consolidado		
	2020	2019	2018
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.605.997	614.152	1.408.447
Caixa líquido (aplicado) proveniente das atividades de investimentos	(145.604)	2.204.266	(430.132)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento	(1.186.980)	(2.143.991)	(684.543)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	273.413	674.427	197.606
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.633.584	959.157	1.167.658
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.906.997	1.633.584	1.365.264
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	273.413	674.427	197.606

(2020 -2019)

As principais variações no caixa líquido provenientes das atividades operacionais são; (i) Geração de caixa operacional de R\$982,8 milhões referente ao "Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social"; (ii) Consumo de caixa de R\$ 714,2 milhões relacionados ao aumento no saldo de "Clientes"; (iii) Consumo de caixa operacional de R\$149,9 milhões relacionado ao aumento de "Estoques" ano contra ano; (iv) Geração de caixa operacional de R\$513,9 milhões referente a "Impostos a recuperar", impulsionados principalmente pela monetização dos crédito de PIS e Cofins; e, (v) Geração de caixa operacional no montante de R\$ 824,4 milhões oriundos do aumento no saldo de "Fornecedores" comparado com o mesmo período de 2019.

A variação no caixa líquido das atividades de investimento advém principalmente dos "Investimentos em ativo imobilizado e intangível", que consumiu um caixa de R\$140,2 milhões em 2020.

Já o consumo no caixa líquido das atividades de financiamento é oriundo principalmente da distribuição de dividendos em 2020 no montante de R\$575,7 milhões, bem como pela liquidação de "Mútuos e C/C entre partes relacionadas" no montante de R\$251,8 milhões.

(2019 -2018)

As variações principais no caixa líquido das atividades operacionais são; (i) Geração de caixa operacional de R\$402,1 milhões referente a "Contas a Receber"; (ii) Consumo de caixa operacional de R\$502,9 milhões referente a "Fornecedores"; (iii) Consumo de caixa operacional de R\$1.555,9 milhões referente a "Custo na venda de investimentos" e (iv) Geração de caixa

operacional de R\$285,6 milhões referente a "Outros passivos" comparando com o mesmo período de 2018.

A variação no caixa líquido das atividades de investimento advém da geração de caixa devido ao recebimento de caixa do "Ativo mantido para venda operação de compressores" no valor de R\$2.565,8 milhões.

A variação no caixa líquido das atividades de financiamento advém principalmente da geração de caixa pela a conta de "Mútuo com partes relacionadas" no montante de R\$1.426,6 milhões geração de R\$521 milhões em "Ingressos e financiamentos" e por consumo de R\$599 milhões por distribuição de dividendos.

10.2. Comentários dos Nossos Diretores sobre

a. resultados das nossas operações, em especial

Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas dos negócios variam preponderantemente em função do volume de vendas e preços. Esses componentes também são os principais fatores de influência das receitas de exportações, além das taxas de câmbio.

Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

- Cenário macroeconômico
- Mercado Interno

(2020-2019)

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia da COVID-19 e seus impactos na economia local e mundial. As incertezas iniciais sobre a disseminação e letalidade da doença levaram a suspensão temporária das atividades de comércio e serviços e, por consequência, a paralisação de parte do setor industrial, diminuindo a atividade econômica e elevando os índices de desemprego. Para mitigar os impactos desses efeitos negativos, principalmente na renda do brasileiro, e retomar os níveis de atividade econômica, o Governo Federal instituiu um programa de auxílio financeiro emergencial e o BC reduziu a taxa de juros ao menor patamar histórico a fim de estimular o crédito.

Diante desse cenário adverso, o Banco Central estima que o ano de 2020 encerre com uma contração de 4,4% no PIB e inflação de 4,3%, números positivos se comparados às projeções ao longo do ano de 2020, em função da retomada da economia e perspectiva de retomada da reforma fiscal após período de elevado gasto público. A taxa básica de juros – Selic – atingiu o nível mais baixo da série histórica: 2%, segundo o Copom, uma medida de incentivo ao crédito e recomposição de renda da população e de empresários. A taxa de desemprego também bateu recorde no 3T20, chegando a 14,6%, com tendência de piora devido ao aumento da população em busca de emprego a partir da flexibilização das atividades.

Ao longo de 2020, um dos indicadores que sofreu maior oscilação foi a taxa de câmbio. O dólar iniciou o ano no patamar de R\$4,00 e terminou próximo a R\$5,20 impactado principalmente pela percepção dos investidores do alto risco em investir no Brasil frente ao baixo retorno das taxas de juros em função das incertezas da pandemia, crises políticas internas e situação fiscal agravada pela crise sanitária.

A partir do segundo semestre de 2020, apesar do grau de incerteza ainda elevado, o processo de flexibilização do distanciamento social, o impacto positivo do auxílio emergencial na renda da população e as perspectivas de retomada das economias em função do controle parcial da pandemia e progressos no desenvolvimento de uma vacina permitiu a recuperação econômica de forma mais veloz do que o antes estimado, em especial para o setor de eletrodomésticos, que também foi beneficiado pelos impactos da pandemia nos hábitos de consumo e estilo de vida das pessoas.

A expectativa econômica para 2021 é de saída do cenário recessivo de 2020, com um crescimento do PIB de aproximadamente 3,5%, IPCA de 3,6% (abaixo da meta, porém dentro da margem de tolerância), SELIC de 3,5% e manutenção do câmbio por volta de R\$5,0, segundo Relatório de Mercado Focus (8/2/2021). Essas projeções estão pautadas no fim da grave crise sanitária, retomada gradual das atividades econômicas e do mercado de trabalho, retomada das pautas das reformas do Governo, principalmente fiscal e aumento das exportações frente à desvalorização do real.

(2019-2018)

O PIB brasileiro fechou o ano de 2019 com um crescimento de 1,1%, já a inflação do país atingiu 4,3%, praticamente em linha com o centro da meta (4,25%). A taxa básica de juros – Selic – atingiu o nível mais baixo da série histórica: 4,5%. A demora da aprovação da reforma da Previdência, crises políticas internas e a guerra comercial entre Estados Unidos e China fizeram com que o crescimento do país fosse menor do que as previsões otimistas do começo do ano.

Apesar de continuar alta (cerca de 11,9%), a taxa de desemprego teve seu segundo ano consecutivo de queda, ficando abaixo da registrada em 2018 (12,3%) e 2017 (12,7%), mostrando os sinais lentos de recuperação do mercado.

O ano de 2019 começou com o dólar no patamar de R\$3,87 e terminou com a taxa de câmbio próximo ao patamar de R\$4,03, com uma alta acumulada de 6,2%, impactada devido à busca de investimentos mais rentáveis fora do país, à queda das taxas de juros e à guerra comercial entre Estados Unidos e China, que pioraram as contas externas brasileiras.

- Mercado externo

(2020-2019)

O ano de 2020 foi marcado pelos fortes impactos da Covid-19 na economia mundial. A forte queda nas atividades econômicas e no consumo, principalmente no setor de serviços, afetou o crescimento global.

Medidas de auxílio à economia por parte dos governos dos países não foram o suficiente para impedir que o PBI global feche com uma retração em torno de 4,4%.

A China, por exemplo, cresceu 2,3% em 2020 - o menor índice em 44 anos. Ainda assim, conseguiu um feito raro em um ano marcado pela pandemia do novo coronavírus: o país teve uma forte queda no primeiro trimestre, porém conseguiu se recuperar nos meses subsequentes. Sua indústria voltou a funcionar em abril, quando grande parte do mundo sofria com o endurecimento da pandemia. Apesar de seu saldo positivo, há setores como o varejo que não se recuperou totalmente e acumula queda de 3.9%.

Já a expectativa do PIB dos Estados Unidos é de uma retração de 3,4%, a maior queda desde 1946. Este efeito negativo no PIB de 2020 é reflexo da queda no consumo, nas exportações e nos investimentos (privados e públicos). O plano de estímulo do governo de 2,2 trilhões de dólares adotado em março conseguiu, apenas parcialmente, compensar o déficit na economia.

Na América Latina, deve haver retração do PIB de 7,7% em 2020, ante um crescimento de 0% em 2019. Na América do Sul, a Argentina deve fechar com uma retração de 10,5%, e a Venezuela de 28%. Demais países deverão ter uma retração entre 0,8% e 11%. A América Central deve fechar com um PIB de -5.9%, já o México deve ficar próximo de -9.3%.

A situação econômica da Argentina, que já vinha sofrendo com um histórico de recessão nos últimos dois anos, foi agravada em 2020. A forte pressão inflacionária que o país vem sofrendo é potencializada pelos efeitos das medidas de auxílio do governo para o enfrentamento do Covid-19. A inflação fecha 2020 com alta de 36% e uma desvalorização cambial de 28,8%.

(2019-2018)

No cenário externo, a guerra comercial entre Estados Unidos e China e a queda de juros nos Estados Unidos afetaram o Brasil, contribuindo para a desvalorização do Real frente ao dólar, batendo recordes históricos. A América Latina deve fechar com um crescimento do PIB em 2019 de 0,7% ante uma desaceleração de 0,1% em 2018.

Na América do Sul, a Argentina deve fechar com uma retração de 2,4% e a Venezuela de 40%. Demais países deverão ter um crescimento entre 0 e 3%. A América Central deve fechar com um PIB de 2,7%, já o México deve ficar próximo de 0,2%. A China apresentou menor crescimento anual (cerca de 6,0%) ante o resultado de 2018 (6,6%). Na Argentina, a economia continua sofrendo com uma severa desvalorização cambial (cerca de 58%) aliada a uma inflação próxima de 54%. Medidas de austeridade fiscais aprovadas pelo governo refletem na diminuição do risco-país, apesar de que a economia do país sofrerá com um cenário recessivo devido à postergação de investimentos para sua recuperação.

- Mercados

(2020-2019)

No Brasil, o mercado de linha Branca (Refrigeração, Lavanderia e Cocção) se manteve aquecido em 2020, grande parte deste resultado tem como responsável o varejo online, que funcionou como uma alternativa para os consumidores durante o período da pandemia em que as lojas físicas fecharam. Segundo a Neotrust/Compre&Confie, as vendas de eletrodomésticos no varejo digital obtiveram um faturamento recorde de R\$4,3 bilhões, reflexo da mudança de hábitos dos consumidores promovidos pelo distanciamento social, em que as pessoas permaneceram mais tempo em suas casas e passaram a investir mais em produtos para casa, pela flexibilização da lei trabalhista e pela criação do auxílio emergencial que ajudaram na preservação da renda.

Apesar do cenário incerto para o varejo em função das incertezas sobre o fim da pandemia e em função do fim do auxílio emergencial, o avanço da digitalização no setor, as projeções de crescimento do Brasil e de retomada das atividades econômicas e a permanência das alterações de hábitos provocados pela pandemia em 2020 geram uma perspectiva de manutenção da atividade econômica para o mercado de eletrodomésticos em 2021.

(2019-2018)

No Brasil, o mercado de linha Branca (Refrigeração, Lavanderia e Cocção) apresentou crescimento de 7,9% em 2019 em relação ao ano anterior, reflexo da retomada de confiança do mercado e aumento do poder de consumo das famílias, amparado pela recuperação consistente de crédito, aumento do salário médio e aumento do número de empregos.

A Argentina sofreu significativamente com a queda do mercado que refletiu na linha Branca atrelada aos fatores econômicos de hiperinflação e retração do PIB.

- Programas de redução de custos

A Companhia continua implementando com sucesso medidas de redução de custos em todos os níveis que visam mitigar i) a fraca demanda do mercado doméstico, ii) o aumento do preço das commodities e matéria-prima, iii) pressões inflacionárias sobre salários e iv) aumento dos valores de contratos atrelados à inflação. Dentre as medidas adotadas para redução de despesas de forma mais assertiva, estão a "Torre de Controle" para controle de despesas/viagens e o projeto WCM (World Class Manufacturing), que busca excelência na gestão dos processos operativos.

- Preço de Commodities

Para se prevenir da volatilidade implícita às dinâmicas de oferta e demanda globais das commodities, a Companhia atua com operações de hedge, conseguindo estender o horizonte de planejamento para fins estratégicos. As operações com derivativos são definidas através de política global. A política proíbe negociação especulativa e determina a diversificação de contrapartes que devem possuir classificação mínima de *rating* divulgado por agências especializadas.

- Taxas de câmbio

(2020-2019)

Dentro do cenário das divisas internacionais, destaca-se a alta volatilidade da taxa de câmbio ao longo do ano, encerrando o período em R\$ 5,1967/US\$. A alta volatilidade da taxa de câmbio e a forte desvalorização do real frente ao dólar está principalmente conectada com os efeitos da pandemia da COVID-19 e seus impactos na economia local e global. A cotação da taxa possui impactos diretos nas transações internacionais da Companhia, que possui tanto receitas de exportação, quanto custos de importação indexados em moeda internacional. Para proteger-se do risco da variação cambial associado aos contratos assumidos, remessas e recebimentos futuros, a Companhia realiza operações de hedge de acordo com a política global da Companhia.

(2019-2018)

Dentro do cenário das divisas internacionais, destaca-se a alta volatilidade da taxa de câmbio ao longo do ano, encerrando o período em R\$ 4,0307/US\$. Apesar da volatilidade na cotação, a valorização do dólar frente ao real, quando comparados os dois fins de período, foi cerca de apenas 3,87%. A cotação da taxa possui impactos diretos nas transações internacionais da Companhia, que possui tanto receitas de exportação, quanto custos de importação indexados em moeda internacional. Para proteger-se do risco da variação cambial associado aos contratos assumidos, remessas e recebimentos futuros, a Companhia realiza operações de hedge de acordo com a política global da Companhia.

- Efeitos de investigações governamentais, ou ações relacionadas por outras partes

Em fevereiro de 2009, a Companhia foi notificada pelas autoridades de Defesa da Concorrência sobre uma investigação relativa à indústria global de compressores.

A Companhia resolveu as investigações governamentais em diversas jurisdições, bem como ações cíveis nos Estados Unidos. Adicionalmente, solucionou algumas outras ações e outras ainda continuam pendentes. Novas ações podem ser propostas.

O resultado final e impacto dessas questões, bem como das ações judiciais correlatas e das investigações que podem ocorrer no futuro, estão sujeitas a diversas variáveis e não podem ser presentemente estimadas. Apesar de não ser possível estimar de forma razoável o montante total dos gastos que podemos incorrer em razão dessas questões, tais custos podem ter um efeito material na posição financeira, liquidez ou resultados operacionais futuros da Companhia.

A Companhia continua defendendo-se vigorosamente nas ações judiciais acima referidas, bem como adotando outras medidas para minimizar sua potencial exposição. Em março de 2020, a Companhia reverteu integralmente a provisão existente em 31.12.2019, no valor de R\$25.031, amparada no parecer jurídico de seus assessores internos e externos.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

(2020-2019)

Em 2020 a receita líquida de vendas e serviços aumentou 19,1% ou R\$1.491 milhões, passando de R\$7.768 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$9.259 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia da COVID-19 e seus impactos na economia local e mundial. As incertezas iniciais sobre a disseminação e letalidade da doença levaram a suspensão temporária das atividades de comércio e serviços e, por consequência, a paralisação de parte do setor industrial, diminuindo a atividade econômica e elevando os índices de desemprego. Para mitigar os impactos desses efeitos negativos, principalmente na renda do brasileiro, e retomar os níveis de atividade econômica, o Governo Federal instituiu um programa de auxílio financeiro emergencial e o Banco Central do Brasil reduziu a taxa de juros ao menor patamar histórico a fim de estimular o crédito.

A partir do segundo semestre de 2020, apesar do grau de incerteza ainda elevado, o processo de flexibilização do distanciamento social, o impacto positivo do auxílio emergencial na renda da população, as perspectivas de retomada das economias em função do controle parcial da pandemia e progressos no desenvolvimento de uma vacina permitiram a recuperação econômica de forma mais veloz do que o antes estimado, em especial para o setor de eletrodomésticos, que também foi beneficiado pelos impactos da pandemia nos hábitos de consumo e estilo de vida das pessoas.

Diante desse cenário adverso, tivemos como reflexo a divulgação do PIB, pelo Banco Central, de retração de 4,1% e uma inflação de 4,52% no ano (IPCA, fonte IBGE), números menos pessimistas se comparados às

projeções ao longo do ano de 2020, em função da retomada da economia e perspectiva de retomada da reforma fiscal após período de elevado gasto público. A taxa básica de juros – Selic – atingiu o nível mais baixo da série histórica: 2% a.a., segundo o Comitê de Política Monetária (Copom), uma medida de incentivo ao crédito e recomposição de renda da população e de empresários. De acordo com o IBGE/PNAD, a taxa de desemprego no trimestre findo em 31.12.2020 foi de 13,9%, sendo a maior taxa média já registrada pelo IBGE.

(2019-2018)

Em 2019, a nossa receita líquida de vendas e serviços aumentou 17,5% ou R\$1.160,0 milhões, passando de R\$6.608,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$7.767,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O PIB brasileiro fechou o ano de 2019 com um crescimento de 1,1%, já a inflação do país atingiu 4,3%, praticamente em linha com o centro da meta (4,25%). A taxa básica de juros–Selic– atingiu o nível mais baixo da série histórica: 4,5%. A demora da aprovação da reforma da Previdência, crises políticas internas e a guerra comercial entre Estados Unidos e China fizeram com que o crescimento do país fosse menor do que as previsões otimistas do começo do ano. Apesar de continuar alta (cerca de 11,9%), a taxa de desemprego teve seu segundo ano consecutivo de queda, ficando abaixo da registrada em 2018 (12,3%) e 2017 (12,7%), mostrando os sinais lentos de recuperação do mercado.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro, quando relevante

(2020-2019)

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o lucro antes dos impostos sobre o lucro das operações em continuidade da Companhia apresentou uma redução de 11,8%, passando de R\$1.115 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$983 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O resultado do Brasil foi impulsionado pelo aumento do volume de vendas devido o auxílio econômico dado pelo governo durante o ano de 2020 e a mudança de comportamento de consumo da população voltado para os cuidados dos lares, influenciaram positivamente o setor de eletrodomésticos. Mesmo com aumento do Lucro antes das receitas e despesas financeiras, o lucro líquido das operações em continuidade do exercício de 2020 não ultrapassou o de 2019, ano que houve o reconhecimento do crédito tributário de PIS e da COFINS em função do trânsito em julgado, referente a exclusão do ICMS da base de cálculo, com decisão favorável à Companhia. A Argentina novamente foi afetada pelo cenário de hiperinflação e a crise foi potencializada pela COVID-19.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o resultado operacional da Companhia apresentou um aumento de 349%, passando de R\$248,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$1.115,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O aumento do resultado foi impulsionado pelo Brasil devido ao reconhecimento do crédito tributário de PIS e da COFINS em função do trânsito em julgado, referente a exclusão do ICMS da base de cálculo, com decisão

favorável à Companhia. A reação do mercado às aprovações das reformas pelo governo, como a da previdência e ao fato do efeito da greve dos caminhoneiros de 2018, suportaram o bom desempenho em relação ao ano passado. A Argentina foi afetada principalmente pelo cenário de hiperinflação e queda nos índices de consumo da população.

(2019-2018)

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o resultado operacional da Companhia apresentou um aumento de 349%, passando de R\$248,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$1.115,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O aumento do resultado foi impulsionado pelo Brasil devido ao reconhecimento do crédito tributário de PIS e da COFINS em função do trânsito em julgado, referente a exclusão do ICMS da base de cálculo, com decisão favorável à Companhia.

A reação do mercado às aprovações das reformas pelo governo, como a da previdência e ao fato do efeito da greve dos caminhoneiros de 2018, suportaram o bom desempenho em relação ao ano passado. A Argentina foi afetada principalmente pelo cenário de hiperinflação e queda nos índices de consumo da população.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras.

a. da introdução ou alienação de segmento operacional

Em conexão com o fato relevante divulgado em 24 de abril de 2018, referente a venda do negócio de compressores, em 03 de maio de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a celebração do primeiro aditamento ao Contrato de Compra e Venda (Share Purchase Agreement – “SPA”) tendo por objeto a venda das unidades Embraco globalmente (“Operação”). Em 01 de julho de 2019, após cumprimento das condições precedentes aplicáveis, a Companhia concluiu a Operação, por meio do qual foram alteradas ou ratificadas algumas condições da transação.

PIS e da COFINS em função do trânsito em julgado, referente a exclusão do ICMS da base de cálculo, com decisão favorável à Companhia. No primeiro trimestre de 2019, tivemos o trânsito em julgado favorável de uma das ações interpostas pela Whirlpool S.A. referente ao período de 2001 a 2014. Com base na opinião de nossos consultores, a Companhia registrou R\$539.918 na rubrica de tributos a recuperar no balanço patrimonial referente aos créditos para monetizar em períodos futuros.

b. da constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Seguindo o indicado no item a. acima, em virtude da operação para alienação do segmento de compressores, a Companhia concluiu a venda em 01 de julho de 2019.

c. dos eventos ou operações não usuais

Em março de 2017 o STF fixou a tese de repercussão geral de que “o ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS”. No quarto trimestre do ano de 2017, vendemos parte do direito aos créditos desta ação para um terceiro, pelo valor de R\$90.000 e venda adicional no 2º trimestre de 2018, no valor de R\$25.700.

Uma das ações judiciais ajuizadas pela Controlada MLOG transitou em julgado em setembro de 2018 e reconheceu o direito da Companhia à exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS e o direito à recuperação dos pagamentos realizados a maior no passado na empresa MLOG Armazém Geral Ltda. Em setembro de 2018 foi reconhecido o crédito de R\$25.787 pela MLOG.

No primeiro trimestre de 2019, tivemos o trânsito em julgado favorável de uma das ações interpostas pela Whirlpool S.A. referente ao período de 2001 a 2014. Com base na opinião de nossos consultores, a Companhia registrou R\$539.918 na rubrica de tributos a recuperar no balanço patrimonial referente aos créditos para monetizar em períodos futuros. O valor principal dos créditos, líquido dos honorários de sucesso dos advogados, foi reconhecido como outras receitas operacionais e o valor da atualização monetária foi reconhecido na rubrica de receita financeira na demonstração do resultado do período.

No segundo trimestre de 2019, a Companhia obteve o trânsito em julgado favorável de mais duas ações interpostas pela Companhia referente ao período de 2015 em diante e outra para a controlada BUD Comércio de Eletrodomésticos Ltda no período de 2003 a 2014. Com base na opinião de nossos consultores, a Companhia registrou o montante R\$178.014 e a controlada BUD Comércio de Eletrodomésticos Ltda o montante de R\$37.128 na rubrica de tributos a recuperar no balanço patrimonial referente aos créditos que temos o direito de monetizar em períodos futuros. O valor principal dos créditos, líquido dos honorários de sucesso dos advogados, foi reconhecido como outras receitas operacionais e o valor da atualização monetária foi reconhecido na rubrica de receita financeira na demonstração do resultado do período.

A ação ajuizada pela controlada Whirlpool AM S.A. transitou em julgado em dezembro de 2020 e reconheceu o direito à exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS e o direito à recuperação dos pagamentos realizados a maior desde março de 2012. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos, a controlada registrou o montante de R\$35.558 na rubrica de impostos a recuperar no balanço patrimonial referente aos créditos que temos o direito de monetizar em períodos futuros. O valor principal dos créditos, líquido dos honorários de sucesso dos advogados, foi reconhecido como outras receitas operacionais, e o valor da atualização monetária foi reconhecido na rubrica de receita financeira, ambos na demonstração do resultado do período.

10.4. Comentários dos Diretores sobre

a. mudanças significativas nas práticas contábeis:

As novas normas, alterações e interpretações de normas, que entraram em vigor a partir de 01.01.2020, foram as seguintes:

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

As novas normas, alterações e interpretações de normas, que entraram em vigor a partir de 01.01.2020, foram as seguintes:

Alterações no CPC 15 (R1) - Definição de negócios: As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuem significativamente para a capacidade de gerar *output* - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os

inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar *outputs* - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, mas podem impactar períodos futuros caso a Companhia ingresse em quaisquer combinações de negócios

Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 - Reforma da taxa de juros de referência: As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de *hedge* ou do instrumento de *hedge*. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23 - Definição de material: As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

Revisão no CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro: O pronunciamento revisado traz alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Alterações no CPC 06 (R2) - Benefícios relacionados à COVID-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento: As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia COVID-19. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019

As novas normas, alterações e interpretações de normas, que entraram em vigor a partir de 01.01.2019, foram as seguintes:

Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro - IFRIC 23/ICPC 22: A nova interpretação estabelece requisitos de reconhecimento e mensuração em situações onde a Companhia tenha definido durante o processo de apuração dos impostos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social) a utilização de tratamentos fiscais incertos, que podem vir a ser questionados pela autoridade fiscal. Em situações onde determinados tratamentos sejam incertos, a Companhia deve definir a probabilidade de aceitação das autoridades fiscais em relação a apresentá-los em separado, apurando eventual contingência se concluído

que a autoridade fiscal não aceitará tal tratamento. Na data base de 31.12.2019, a Companhia concluiu os estudos dos processos sujeitos à análise sob a ótica do IFRIC 23 e nenhuma provisão adicional foi identificada, além das que já foram registradas contabilmente.

Leases - IFRS 16 / CPC 06 (R2): Para avaliar os impactos financeiros da Companhia com as alterações trazidas pelo CPC 06 (R2), a Administração avaliou todos os contratos de arrendamentos imobiliários, arrendamentos de equipamentos e ativos arrendados incorporados em um contrato de serviço que a Companhia possui, a fim de identificar todos os aspectos contratuais que devem ser considerados para aplicar e mensurar os ativos de direito de uso, os passivos de arrendamento e as isenções de reconhecimento.

De acordo com o item 5 do CPC 06 (R2), a Companhia pode optar pela isenção de aplicação da norma para os arrendamentos de curto prazo e para os quais o ativo subjacente seja de baixo valor. A Norma menciona que essa análise deve ser realizada para os itens individuais, quando novos (Ex. Notebooks), porém, a Companhia optou por aplicar essa análise nos contratos em sua totalidade, e não de forma individual, devido à relevância do valor total dos contratos de arrendamento.

A identificação do tempo contratual foi realizada através da análise individual de cada contrato de arrendamento mercantil e todos os seus respectivos aditivos. Portanto, a data de assinatura do contrato é considerada a data inicial, onde a Companhia passa a controlar o ativo e a data final estipulada em contrato refere-se ao prazo final do arrendamento. A Companhia entende que o conceito de utilizar o prazo contratual é a melhor estimativa para a determinação do tempo de uso do arrendamento.

Para mensuração do valor dos pagamentos, a Companhia determinou os valores como fixos pelo arrendador, ou seja, valor mínimo em contrato. Para os contratos cujo pagamento ocorre de forma variável (Ex. Empilhadeiras - contratação variável de equipamentos, conforme sazonalidade), foi considerado para a mensuração do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento apenas os valores fixos.

Para fins de adoção do IFRS 16 a Companhia adotou a taxa nominal, a qual leva em consideração o risco de crédito do país, o prazo do contrato dos arrendamentos e a natureza e qualidade das garantias oferecidas, entre outros. A taxa de desconto aplicada ao cálculo foi mensurada pela tesouraria da Whirlpool Corporate com a colaboração da equipe Bloomberg e levou em consideração fatores específicos da região, considerando as empresas consolidadas nestas demonstrações financeiras.

A tabela abaixo ilustra as taxas praticadas de acordo com o prazo de cada contrato:

Prazo dos contratos	Taxa % a.a
1 ano	9,57%
2 anos	10,02%
3 anos	10,36%
4 anos	10,67%
5 anos	11,00%
10 anos	12,74%
20 anos	16,64%

Os contratos de arrendamento da Companhia não possuem cláusulas que permitam a aquisição dos ativos arrendados ao fim do prazo contratual. Diante disso, a vida útil dos ativos na ausência de perda ao valor recuperável, será o prazo contratual, dos dois o menor. A amortização desses ativos ocorrerá de forma linear. A Companhia optou por utilizar o modelo retrospectivo simplificado.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2018

As novas normas, alterações e interpretações de normas, que entraram em vigor a partir de 01.01.2018, foram as seguintes:

Instrumentos Financeiros CPC 48/ IFRS 9: Os principais impactos estão relacionados à classificação dos ativos financeiros, uma vez que a nova norma alterou as categorias de classificação dos ativos financeiros, eliminando as categorias de mantido até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. Com isso, os ativos financeiros passaram a ser classificados em uma das seguintes categorias: ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros da Companhia, sendo eles caixa e equivalentes, contas a receber e mútuos ativos foram classificados como instrumento financeiro ao custo amortizado, conforme definido no item 2.14.

Outra mudança significativa que o IFRS 9 traz, refere-se à redução ao valor recuperável dos ativos financeiros (impairment), substituindo o modelo de “perdas incorridas” do IAS 39 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. Diante disso, a Companhia reavaliou seu cálculo de PCLD realizando um estudo de perdas históricas por carteira de clientes e aplicando os respectivos percentuais calculados por classe de vencimento. Os impactos gerados pelo IFRS 9 estão devidamente apresentados na Nota Explicativa de Contas a Receber.

Em relação aos passivos financeiros, os requisitos de classificação e mensuração foram praticamente inalterados em relação à norma anterior (CPC38/IAS 39), incluindo aqueles relativos aos derivativos embutidos e à opção de designação de passivos financeiros ao valor justo. A única exceção introduzida pela nova norma para os passivos financeiros diz respeito aos passivos designados ao valor justo. De acordo com as novas classificações requeridas pelo IFRS 9, todos os passivos financeiros da Companhia, sendo eles mútuos passivos, financiamentos e fornecedores foram devidamente classificados como instrumento financeiro ao custo amortizado.

Com relação ao Hedge Accounting, a Companhia optou por aplicar os requisitos de contabilização de hedge do CPC 38 (IAS 39) em vez daqueles previstos no CPC 48 (IFRS 9). Sendo assim, não houve efeitos significativos nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos que não são usados como instrumentos de hedge.

Receita de Contrato com Cliente – CPC 47/IFRS 15: Transferimos o controle e reconhecemos uma venda quando enviamos o produto de nossa fábrica para nosso cliente ou quando o mesmo recebe o produto com base nos termos de envio acordados. Cada unidade vendida é considerada uma obrigação de desempenho independente e separada. Não temos obrigações de desempenho adicionais além das vendas de produtos que são relevantes no contexto do contrato. A quantidade de consideração que recebemos e a receita que reconhecemos varia devido a incentivos de vendas e retornos que oferecemos aos nossos clientes. Quando

damos aos nossos clientes o direito de devolver produtos elegíveis, reduzimos a receita para a nossa estimativa dos retornos esperados.

Com base em nossa avaliação, determinamos que não são necessárias mudanças significativas em nossos processos de negócios, sistemas e controles para adoção da nova norma contábil, e a mesma não altera o prazo ou montantes de receita reconhecidos em nossas demonstrações financeiras.

A principal mudança resultante da adoção do IFRS 15 (CPC 47) decorre dos princípios que a Companhia aplicou para determinar a mensuração da receita e como e quando ela é reconhecida, baseada em cinco passos: (1) identificação dos contratos com os clientes; (2) identificação das obrigações de performance; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço da transação à obrigação de performance; e (5) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

O único ajuste identificado foi a reclassificação de créditos de IPI reconhecidos, e que representou R\$96.296 em 31 de dezembro de 2018 e (R\$135.798 em 2017) anteriormente registrados sob a rubrica de receita líquida de vendas e, passando a ser classificados sob a rubrica de outras receitas em 2018.

Economias hiperinflacionárias - IAS 29: No mês de junho, o Instituto Nacional de Estatística e Censos da Argentina (INDEC) publicou os dados do índice de preços no atacado de maio de 2018, o qual tem sido publicado de forma consistente na Argentina e utilizado como base para acompanhamento da inflação no país. Com base na publicação, a qual indicou que a inflação acumulada nos últimos 3 anos ultrapassou 100%, a Argentina passou a ser considerada uma economia hiperinflacionária. A aplicação do IAS 29 - Economias

Hiperinflacionárias, prevê a correção monetária de ativos e passivos não monetários, o patrimônio líquido e a demonstração do resultado de controladas que operam em economias altamente inflacionárias, aplicando um índice geral de preços.

A Companhia possui investimentos nas empresas Whirlpool Argentina S.A., Whirlpool Puntana S.A. e Latin America Warranty S.A., na Argentina. Diante disso, os itens não monetários assim como o resultado do período foram corrigidos pela alteração do índice de correção entre o período inicial de reconhecimento e o período de apresentação, a fim de que os balanços das subsidiárias estejam registrados ao valor corrente.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Não houve impactos significativos para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Nos últimos três exercícios sociais não foram feitas ressalvas nos pareceres de nossos auditores.

No relatório da auditoria referente às Demonstrações Financeiras de 2018 há um parágrafo de ênfase referente a reapresentação espontânea, conforme mencionado na nota explicativa 3.1, em decorrência de correção de erro na apresentação de saldos de antecipação de recebíveis e operações de verbas comerciais, e reapresentação de valores referentes a operações descontinuadas, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Nos exercícios sociais findos de 31 de dezembro de 2020 e 2019 não havia parágrafos de ênfases nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

10.5. Comentários dos Nossos Diretores acerca das Políticas Contábeis Críticas Adotadas explorando, em especial, Estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da controladora e consolidada requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requeiram um ajuste relevante ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

b) Remuneração baseada em ações

A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas.

c) Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios internacionais, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre

os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e das suas controladas.

O imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

d) Benefícios de aposentadoria

O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data base.

A taxa de desconto adequada é definida com base em títulos privados de longo prazo cuja duração seja a mesma das obrigações existentes no plano. Atualmente no Brasil, não existe um mercado específico de referência para títulos privados. Por este motivo, a Companhia utiliza como parâmetro títulos do governo denominados Nota do Tesouro Nacional, de categoria B (NTN-B), pois a Administração julga que este é o título que reflete de forma mais adequada a taxa de desconto a ser utilizada no longo prazo.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade utilizadas pelo mercado. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

e) Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

f) Ativos tangíveis

O tratamento contábil do investimento em ativos fixos tangíveis inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação e o valor justo na data de aquisição, em particular os bens classificados como máquinas e equipamentos. A determinação das vidas úteis requer

estimativas em relação ao volume de unidades produzidas. A Administração analisa periodicamente o desempenho das unidades geradoras de caixa a fim de identificar possível desvalorização dos ativos.

g) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia ou controlada têm uma obrigação presente como consequência de um evento passado, cuja liquidação requer uma saída de recursos que é considerada provável e que pode ser estimada com confiabilidade. Essa obrigação pode ser legal ou tácita, derivada de, entre outros fatores, regulamentações, contratos, práticas habituais ou compromissos públicos que criam perante terceiros uma expectativa válida de que a Companhia e suas controladas assumirão determinadas responsabilidades. A determinação do montante da provisão está baseada na melhor estimativa do desembolso que será necessário para liquidar a obrigação correspondente, tomando em consideração toda a informação disponível na data de encerramento, incluída a opinião de peritos independentes, como consultores jurídicos.

Devido às incertezas inerentes às estimativas necessárias para determinar o montante das provisões, os desembolsos reais podem ser diferentes dos montantes reconhecidos originalmente com base nas estimativas realizadas.

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

- Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos:

Para o exercício de 2018 não há ativos e passivos relacionados a arrendamentos mercantis operacionais nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir do exercício de 2019 com a implementação CPC 06 (R2) / IFRS 16 a classificação como operacional deixou de existir e todos os arrendamentos mercantis, com exceção aqueles que se encaixam como isenção previstos no pronunciamento contábil (contratos de curto prazo e ativos de baixo valor) foram registrados no balanço patrimonial.

- Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos (Vendor):

A partir do exercício de 2018 a Companhia passou a divulgar como empréstimos e financiamentos suas operações de Vendor, onde o pagamento é garantido no caso de inadimplência por parte dos clientes.

- Contratos de construção não terminada:

Não Aplicável.

- Contratos de recebimentos futuros de financiamento:

Não Aplicável.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não Aplicável.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;

b. natureza e o propósito da operação;

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

i) Vendedor: a Companhia adota rigorosas normas e procedimentos de forma a minimizar os riscos referentes à operação em questão, especialmente na ausência de pagamento das operações de “vendedor” pelos devedores originais. As operações de “vendedor” atendem um programa de financiamento de vendas através do qual a Companhia obtém financiamento direto para seus clientes oferecendo aos mesmos acesso a linhas de crédito com taxas competitivas. Em caso de inadimplência do cliente, a Companhia garantirá a liquidação do saldo devedor com a respectiva devolução dos recebíveis. Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o total dos saldos em aberto nesta operação eram, respectivamente, de R\$297 milhões, R\$577 milhões e R\$433 milhões.

ii) A Companhia possui seguro contra risco de crédito para essas garantias sob condições normais de operação, através de uma política de compra de seguradoras de alta qualidade. Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a cobertura máxima combinada de “stop-loss” fornecidos por essas políticas foram, respectivamente, de R\$290 milhões, R\$395 milhões e R\$445 milhões.

10.8. Os nossos diretores devem indicar e comentar os principais elementos do nosso plano de negócios, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

- Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

Os investimentos de capital previstos para 2021 tratam-se, em sua maior parte, de investimentos na manutenção de máquinas e equipamentos das plantas industriais, aumento de flexibilidade e capacidade produtiva, adaptação às normas ambientais (processos, produtos e serviços), iniciativas de aumento de produtividade, desenvolvimento de novos produtos e em tecnologia da informação.

- Fontes de financiamento dos investimentos:

Nossa principal fonte de recurso é o caixa gerado por meio de nossas atividades operacionais.

- Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não há desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente nossa capacidade produtiva

Não há.

c. novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Whirlpool considera inovação como um dos pilares fundamentais para a competitividade da empresa e, por isso, investe em talentos e infraestrutura dentro e fora da empresa.

Para a Whirlpool, inovação significa o desenvolvimento de produtos e soluções únicas e a empresa não mede esforços e investimentos para antecipar tendências de mercado mundiais que se traduzem em soluções e benefícios reais ao consumidor. Portanto, se o consumidor não perceber o real benefício do produto, não o consideramos como inovador.

A partir do mapeamento de lacunas de competências e capacidades e do ímpeto de aperfeiçoar soluções, bem como desenvolver novos produtos, a Whirlpool conta com parcerias com universidades e institutos de P&D como Udesc, Senai e UFSC, maior parceiro, com mais de 20 anos de cooperação.

Outra parceria bastante relevante é o Inova Talentos, um programa em parceria com o Instituto Euvaldo Lodi (IEL) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que tem por objetivo colaborar para a formação de profissionais aptos a atuar no setor de inovação empresarial.

Desde 2013, a Whirlpool implementou em seus projetos de inovação em produto, processo e organizacional mais de 116 bolsistas e desses, mais de 40 foram efetivados.

No Brasil a Whirlpool possui 23 laboratórios de P&D e Centros de Tecnologia em Rio Claro/SP, para Lavanderia e Lava-louças; em Joinville/SC, para Refrigeração, Ar Condicionado e Água, Cocção e Micro-ondas; e destina 3% a 4% do seu faturamento a pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Recentemente, a Whirlpool figurou entre as empresas mais inovadoras do país segundo o Anuário Valor Inovação Brasil, publicado pelo jornal Valor Econômico.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não Aplicável.

* * * * *

WHIRLPOOL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 59.105.999/0001-86
NIRE 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SEREM REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2021

ANEXO II
PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO
(CONFORME ANEXO 9-1-II DA ICVM 481)

1. Lucro líquido do exercício.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apurou um resultado líquido positivo no montante total de R\$ 712.370.816,87 (setecentos e doze milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos). Descontando-se a parcela de R\$ 53.818.819,51 (cinquenta e três milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), destinada à reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A., o lucro líquido da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., perfaz o montante de R\$ 658.551.997,36 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). Nenhuma parcela do lucro líquido será destinada à reserva legal, tendo em vista que o seu saldo alcançou o limite de 20% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.

2. Montante global e valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

Remuneração	Tipos de ações	Valor absoluto em Reais	Valor por ação	Data pagamento
Dividendos	Ordinárias	252.165.449,41	0,24513	17/12/2020
Dividendos	Preferenciais	127.837.050,72	0,26965	17/12/2020

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

A proposta de distribuição de dividendos corresponde a 49,50% do lucro líquido apurado do exercício.

4. Montante global e valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

A Companhia distribuiu no exercício de 2020, o valor de R\$27.378.485,70 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores, equivalente a R\$0,24513 para cada ação ordinária; e R\$0,26965 para cada ação preferencial.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados: (a) o valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe; (b) a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio; (c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio; e (d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 3 de dezembro de 2020, ad referendum da assembleia geral, foram declarados dividendos no montante de R\$ 352.624.014,43 (trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatorze reais e quarenta e três centavos) à conta dos lucros apurados no exercício social corrente, imputado ao dividendo obrigatório relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, baseados no Balanço Patrimonial da Companhia levantado em 30 de setembro de 2020.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Os respectivos dividendos foram pagos em 17 de dezembro de 2020.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe: (a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores; e (b) Dividendos e/ou juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores (em milhares de R\$):

Não houve distribuição de juro sobre capital próprio, e desta forma, o quadro abaixo demonstra apenas os dividendos distribuídos no período.

Ano	Valor por ação do Lucro Líquido	Valor por ação dos dividendos		Remuneração Total Distribuída	
		Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
2020	0,47403	0,24513	0,26965	252.165	127.837
2019	1,18098	0,52252	0,57477	537.517	272.490
2018	0,12018	0,13547	0,14902	139.358	70.648

8. **Havendo destinação de lucros à reserva legal (a) Identificar o montante destinado a reserva legal; (b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal**

Não houve destinação de lucros para reserva legal, pois a reserva legal da Companhia já havia atingido o limite legal de 20% (vinte por cento) do capital social.

9. **Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos (a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos; (b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

Não aplicável.

10. **Em relação ao dividendo obrigatório**

- a. **Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

Aos titulares de ações são atribuídos, em cada exercício, dividendos ou juros sobre capital próprio em montantes não inferiores a 25% do lucro líquido ajustado. As ações preferenciais têm direito a dividendos ou juros sobre capital próprio no mínimo 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias

- b. **Informar se ele está sendo pago integralmente**

O dividendo obrigatório foi pago integralmente, considerando os dividendos já declarados e pagos ao longo do ano de 2020.

- c. **Informar o montante eventualmente retido**

Não há montante de dividendo obrigatório retido.

11. **Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia (a) Informar o montante da retenção; (b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; (c) Justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável.

12. **Havendo destinação de resultado para reserva de contingências (a) Identificar o montante destinado a reserva; (b) Identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) Explicar por que a perda foi considerada provável; (d) Justificar a constituição da reserva.**

Não aplicável.

13. **Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar (a) Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar; e (b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.**

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

ARTIGO 23: O exercício social terminará no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando, obedecidas as determinações legais, serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício.

§1º - O Conselho de Administração poderá distribuir dividendos intermediários "ad referendum" da Assembleia Geral, observadas as seguintes regras:

(a) Com base no balanço semestral, levantado no dia 30 (trinta) de junho de cada ano, à conta do lucro apurado nesse balanço, ou de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes;

(b) Com base nos balanços trimestrais, levantados nos dias 31 (trinta e um) de março e 30 (trinta) de setembro de cada ano, à conta do lucro apurado nestes balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, de que trata o § 1º, do Artigo 182, da Lei 6.404/76;

(c) Com base no balanço anual, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes.

§ 2º - O lucro líquido anual, apurado na forma da Lei, e após deduzidos os eventuais prejuízos acumulados, bem como, as necessárias provisões, inclusive a provisão para o Imposto de Renda e as participações estatutárias dos Administradores, será distribuído da seguinte forma:

(a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até que atinja o limite legal;

(b) a importância necessária para pagar o dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento), a ser distribuído entre as ações ordinárias e preferenciais, na forma do artigo 5º, §1º, deste Estatuto.

§ 3º - O remanescente do lucro líquido do exercício será alocado conforme proposta do Conselho de Administração e aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

§4º - O remanescente do lucro líquido do exercício poderá ser alocado à Reserva de Investimentos, com a finalidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, realizar investimentos em ativo permanente e assegurar a manutenção do capital circulante. Poderá ser destinado a esta Reserva de Investimentos montante que não ultrapasse 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, até atingir o limite máximo do capital social da Companhia.

b. Identificar o montante destinado a reserva

O montante de R\$ 305.927.982,93 (trezentos e cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) será destinado à Reserva de Investimentos prevista no artigo mencionado acima.

c. Descrever como o montante foi calculado

Vide acima. Por deliberação da Administração, 100% do montante será destinado à reserva de investimentos, sem alocações específicas.

Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital (a) Identificar o montante da retenção; e (b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

15. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado a reserva

O montante de R\$ 53.818.819,51 (cinquenta e três milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos) foi destinado a reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.

b. B. Explicar a natureza da destinação.

Representa os valores de aplicações em incentivos fiscais.

* * * * *

WHIRLPOOL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 59.105.999/0001-86
NIRE 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SEREM REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2021

ANEXO III

INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO
(CONFORME ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ICVM 480)

12.5 Candidato para a vaga no Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome:	João Carlos Costa Brega
Data de nascimento:	05/05/1963
Profissão:	Administrador
CPF:	048.506.488-00
Cargo a ser ocupado:	Membro do Conselho de Administração.
Data prevista de eleição:	28/04/2021
Data prevista da posse:	28/04/2021
Prazo do mandato:	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2023.
Outros cargos ou funções exercidas no emissor:	Diretor Presidente da Companhia e Diretor Presidente da Unidade de Negócios de Eletrodomésticos e Compressores da Companhia.
Indicado pelo Controlador:	Sim
Critério utilizado para determinar a independência	-
Número de mandatos consecutivos	5
Cargos ocupados em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Membro Consultivo da Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) e Membro Independente do Conselho de Administração da São Martinho S.A.
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:	
João Carlos Brega é Presidente da Whirlpool S/A e vice-presidente da Whirlpool Corporation. Nascido em São Paulo, em 05 de maio de 1963, Brega trabalha na Whirlpool há 22 anos e já foi o presidente da Embraco, unidade de compressores, da Whirlpool no Canadá e México.	

Também atuou como diretor de Finanças, Tecnologia da Informação, Planejamento Estratégico e Relações com o Mercado para a América Latina. Foi o principal líder da área financeira nos Estados Unidos e responsável pelas operações da Whirlpool Latin America na Argentina e no Chile. É formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, é membro independente do Conselho de Administração São Martinho S.A. e, desde 2016, membro Consultivo da AACD.

O Sr. João Carlos Costa Brega declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não teve suspeita (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome:	Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina
Data de nascimento:	05/08/1975
Profissão:	Advogado
CPF:	160.640.478-44
Cargo a ser ocupado:	Membro do Conselho de Administração.
Data prevista de eleição:	28/04/2021
Data prevista da posse:	28/04/2021
Prazo do mandato:	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2023.
Outros cargos ou funções exercidas no emissor:	Advogado Sênior, Diretor Jurídico e Diretor de Relações com Investidores de ambas as Unidades de Negócios: Eletrodomésticos e Compressores e Soluções de Refrigeração Embraco (atualmente ocupa a posição de Vice-Presidente para a América Latina das áreas Jurídico, Compliance, Segurança Corporativa, Comunicação, Relações Institucionais e Regulatório/Sustentabilidade)
Indicado pelo Controlador:	Sim
Critério utilizado para determinar a independência	-
Número de mandatos consecutivos	1
Cargos ocupados em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Advogado no Escritório Xavier, Bernardes e Bragança (2001-2003)
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:	
Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina é formado em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), pós-graduado em Direito Tributário pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), pós-graduado em Direito Ambiental pelo Instituto de Pesquisa e Estudos Jurídicos – IPEJ (Cesusc), e possui MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral. Entre 2001 e 2003, atuou como advogado no escritório de advocacia Xavier, Bernardes, Bragança. Em 2003, ingressou como Advogado Sênior no grupo Whirlpool, onde foi Diretor Jurídico, Diretor de Relações com Investidores da Whirlpool S.A. e, atualmente, ocupa a posição de Vice-Presidente para a América Latina das áreas Jurídico, Compliance, Segurança Corporativa, Comunicação, Relações Institucionais e Regulatório. O Sr. Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não teve suspeita (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer	

condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome:	Andrea Neves Clemente Hand
Data de nascimento:	23/03/1974
Profissão:	Administradora
CPF:	183.518.778-16
Cargo a ser ocupado:	Membro do Conselho de Administração.
Data prevista de eleição:	28/01/2021
Data prevista da posse:	28/01/2021
Prazo do mandato:	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2023.
Outros cargos ou funções exercidas no emissor:	Vice-Presidência de Recursos Humanos da Whirlpool na América Latina, englobando as áreas de Business Partners, Recursos Humanos de Manufaturas, Recursos Humanos de Operações, Remuneração e Benefícios, Desenvolvimento Organizacional, Diversidade & Inclusão e Relações Trabalhistas & Sindicais
Indicado pelo Controlador:	Sim
Critério utilizado para determinar a independência	-
Número de mandatos consecutivos	1
Cargos ocupados em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Não aplicável
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:	
Andrea Neves Clemente Hand é Graduada em Administração de Empresas com Habilitação em Comércio Exterior, pela Universidade Mackenzie. É pós-graduada em Business Administration pelo INSPER e possui MBA em Gestão de Negócios e Operações pela FGV. A Sra. Andrea Clemente ingressou na Whirlpool S.A. em 2004, na área de Logística (onde atuou em diversas frentes). Trabalhou na área de Administração Comercial e desde 2010 faz parte da área de Recursos Humanos. Atualmente, a Sra. Andrea Clemente responde pela Vice-Presidência de Recursos Humanos da Whirlpool na América Latina, englobando as áreas de Business Partners, Recursos Humanos de Manufaturas, Recursos Humanos de Operações, Remuneração e Benefícios, Desenvolvimento Organizacional, Diversidade & Inclusão e Relações Trabalhistas & Sindicais. Previamente à Whirlpool, A Sra. Andrea Clemente atuou em empresas de comércio exterior por cerca de 10 anos. O Sra. Andrea Neves Clemente Hand declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não teve suspeita (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.	

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome:	Antonio Mendes
Data de nascimento:	07/12/1940
Profissão:	Advogado

CPF:	037.998.408-34
Cargo a ser ocupado:	Membro do Conselho de Administração.
Data prevista de eleição:	28/01/2021
Data prevista da posse:	28/01/2021
Prazo do mandato:	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2020.
Outros cargos ou funções exercidas no emissor:	Não aplicável
Indicado pelo Controlador:	Sim
Critério utilizado para determinar a independência	-
Número de mandatos consecutivos	8
Cargos ocupados em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Advogado no Pinheiro Neto - Advogados
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações: Antonio Mendes é graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Franca (1964) e tem Mestrado – Master of Comparative Law – pela Duke Law School, Durham, NC, USA (1967). Tornou-se Sócio do escritório Pinheiro Neto Advogados em 1973, onde trabalhou até sua aposentadoria no final do ano de 2010. É reconhecido no meio jurídico por sua consolidada experiência em Direito Empresarial. Exerceu por três anos (2001-2004) o mandato de Membro do Board of Visitors of Duke Law School. Foi Presidente do Conselho da Cultura Inglesa de São Paulo, uma organização sem fins lucrativos, no período de 2010-2017. Foi Membro do Conselho de Administração da empresa Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – USIMINAS (2019-2020).	

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual da participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo:

Membros do Conselho de Administração	Total de reuniões realizadas após a posse	Participação nas reuniões (%)
João Carlos Costa Brega	15	100%
Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina	15	100%
Andrea Neves Clemente Hand	15	100%
Antonio Mendes	15	100%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual da participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui comitês, estatutários ou não.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas

não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui comitês, estatutários ou não.

12.9. Relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau existentes entre: a) administradores da Companhia; b) administradores da Companhia e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia; c) administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia; e d) administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui comitês, estatutários ou não.

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o candidato e: a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; b) controlador direto ou indireto da Companhia; e c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas.:

Nome do Administrador		João Carlos Costa Brega			
Cargo/ Função do Adm.		Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
Ano	Nome Empresarial da pessoa relacionada	Tipo de Pessoa	CNPJ	Cargo ou função do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada
2020	Whirlpool Brasil Ltda.	PJ	46.267.514/0001-09	Administrador	Controladora Direta
	Whirlpool Eletrodomésticos AM S.A	PJ	63.699.839/0001-80	Presidente do Conselho de Administração	Subsidiária
	Brasmotor Ltda	PJ	61.084.984/0001-20	Administrador	Controladora Direta
Até 01/07/2019	Beijing Embraco Snowflake Compressor	PJ	00.000.000/0000-00	Membro do Conselho de Administração	Controlada direta
2019	Whirlpool Brasil Ltda.	PJ	46.267.514/0001-09	Administrador	Controladora Direta
	Whirlpool Eletrodomésticos AM S.A	PJ	63.699.839/0001-80	Presidente do Conselho de Administração	Subsidiária
	Brasmotor Ltda	PJ	61.084.984/0001-20	Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente	Controladora Direta
2018	Beijing Embraco Snowflake Compressor	PJ	00.000.000/0000-00	Membro do Conselho de Administração	Controlada direta
	Whirlpool Brasil Ltda.	PJ	46.267.514/0001-09	Administrador	Controladora Direta
	Whirlpool Eletrodomésticos AM S.A	PJ	63.699.839/0001-80	Presidente do Conselho de Administração	Subsidiária
	Brasmotor S.A.	PJ	59.105.999/0001-86	Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente	Controladora Direta

Nome do Administrador		Andrea Neves Clemente Hand			
Cargo/ Função do Adm.		Membro do Conselho de Administração			
Ano	Nome Empresarial da pessoa relacionada	Tipo de Pessoa	CNPJ	Cargo ou função do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada
2020	Whirlpool Eletrodomésticos AM S.A.	PJ	63.699.839/0001-80	Membro do Conselho de Administração	Subsidiária
	Whirlpool do Brasil Ltda	PJ	46.267.514/0001-09	Administradora	Controladora Direta
	CNB Consultoria Ltda	PJ	45.443.322/0001-43	Administradora	Controlada Direta
Até 10/06/2019	Brasmotor S.A	PJ	59.105.999/0001-86	Membro do Conselho de Administração	Controladora
2019	Whirlpool Eletrodomésticos AM S.A.	PJ	63.699.839/0001-80	Membro do Conselho de Administração	Subsidiária
	Whirlpool Brasil Ltda	PJ	46.267.514/0001-09	Administradora	Controladora Direta
	CNB Consultoria Ltda	PJ	45.443.322/0001-43	Administradora	Controlada Direta

Nome do Administrador		Antonio Mendes			
Cargo/ Função do Adm.		Membro do Conselho de Administração			
Ano	Nome Empresarial da pessoa relacionada	Tipo de Pessoa	CNPJ	Cargo ou função do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada
2020	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Até 10/06/2019	Brasmotor S.A.	PJ	59.105.999/0001-86	Membro do Conselho de Administração	Controladora direta
2018	Brasmotor S.A.	PJ	59.105.999/0001-86	Membro do Conselho de Administração	Controladora direta

(Continua na próxima página)

Nome do Administrador		Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina			
Cargo/ Função do Adm.		Membro do Conselho de Administração			
Ano	Nome Empresarial da pessoa relacionada	Tipo de Pessoa	CNPJ	Cargo ou função do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada
2020	Brasmotor Ltda	PJ	61.084.984/0001-20	Administrador	Controladora
	Whirlpool Eletrodomésticos AM S.A.	PJ	63.699.839/0001-80	Membro do Conselho de Administração	Subsidiária
	B. Blend Máquinas e Bebidas S.A.	PJ	22.172.203/0001-06	Presidente do Conselho de Administração	Subsidiária
	BUD Comércio de Eletrodomésticos Ltda.	PJ	62.058.318/0007-76	Administrador	Controlada Direta
	CNB Consultoria Ltda	PJ	45.443.322/0001-43	Administrador	Controlada Direta
	Whirlpool Brasil Ltda.	PJ	46.267.514/0001-09	Administrador	Controladora Direta
Até 01/07/2019	Ealing Compañía de Gestiones y Participaciones S.A.	PJ	00.000.000/0000-00	Administrador	Controlada Direta
2019	Brasmotor Ltda	PJ	61.084.984/0001-20	Administrador	Controladora
	Whirlpool Eletrodomésticos AM S.A.	PJ	63.699.839/0001-80	Membro do Conselho de Administração	Subsidiária
	B. Blend Máquinas e Bebidas S.A.	PJ	22.172.203/0001-06	Presidente do Conselho de Administração	Subsidiária
	BUD Comércio de Eletrodomésticos Ltda.	PJ	62.058.318/0007-76	Administrador	Controlada Direta
	CNB Consultoria Ltda	PJ	45.443.322/0001-43	Administrador	Controlada Direta
	Whirlpool Brasil Ltda.	PJ	46.267.514/0001-09	Administrador	Controladora Direta
2018	Ealing Compañía de Gestiones y Participaciones S.A.	PJ	00.000.000/0000-00	Administrador	Controlada Direta

	Brasmotor S.A.	PJ	59.105.999/0001-86	Diretor sem designação especial	Controladora
	Whirlpool Eletrodomésticos AM S.A.	PJ	63.699.839/0001-80	Diretor sem designação especial	Subsidiária
	B. Blend Máquinas e Bebidas S.A.	PJ	22.172.203/0001-06	Membro Efetivo do Conselho de Administração	Subsidiária
	BUD Comércio de Eletrodomésticos Ltda.	PJ	62.058.318/0007-76	Administrador	Controlada Direta
	CNB Consultoria Ltda	PJ	45.443.322/0001-43	Administrador	Controlada Direta
	Whirlpool Brasil Ltda.	PJ	46.267.514/0001-09	Administrador	Controladora Direta

* * * * *

WHIRLPOOL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 59.105.999/0001-86
NIRE 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SEREM REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2021

ANEXO IV
PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
(CONFORME SEÇÃO 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ICVM 480)

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política de remuneração da Whirlpool tem como objetivo promover a atração e retenção de profissionais qualificados para funções específicas. Para garantir o alinhamento com o mercado, a Whirlpool contrata consultorias especializadas para a realização de pesquisas salariais e de benefícios no mercado, as quais são realizadas com empresas de tamanho, número de funcionários e faturamento similar. As pesquisas salariais são realizadas anualmente, e com base nos resultados, são efetuados os ajustes na remuneração.

b. Composição da remuneração, indicando:

Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração é composto por dois tipos de profissionais: conselheiros externos cuja remuneração é composta exclusivamente por remuneração fixa / honorários, e conselheiros que exercem outras funções de Diretoria estatutária ou não estatutária, no emissor, cuja remuneração é paga integralmente como Diretores pela própria Whirlpool S.A.

Diretoria (Estatutária / Não Estatutária):

Para a Diretoria, a política de remuneração é composta dos seguintes elementos, em linha com as práticas de mercado:

Salário fixo: representa os honorários e/ou salário base anual, para garantir o alinhamento e competitividade frente ao mercado bem como o equilíbrio interno entre as diversas funções.

Benefícios: representa os benefícios mais tradicionais concedidos pelo mercado, tais como: assistência médica e odontológica, previdência privada, automóvel, combustível, e outros. O objetivo é manter a competitividade frente ao mercado.

Incentivo de Curto Prazo: representa a composição da remuneração atrelada aos indicadores de desempenho do exercício social da companhia e individual. Esse programa tem como objetivo manter o foco dos executivos no resultado de curto prazo – exercício social, mas também com metas atreladas a resultados de longo prazo.

Incentivo de Longo Prazo: representa a composição da remuneração atrelada aos indicadores de desempenho da companhia de longo prazo. O programa tem como objetivo manter o foco dos executivos no resultado de longo prazo com metas de crescimento, inovação, entre outras. As concessões são efetuadas na Whirlpool Corporation nos Estados Unidos e em dólar.

A soma dos quatro elementos acima representa a Remuneração Total dos executivos.

Em relação aos últimos 3 exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social de 2020 foram aproximadamente:

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
Salário	100%	0%	36,5%	0%	0%
Benefícios	0%	0%	6,5%	0%	0%
Participação em Comitês	0%	0%	0%	0%	0%
Outros	0%	0%	0%	0%	0%
Remuneração Variável					
Incentivo de Curto Prazo	0%	0%	17,1%	0%	0%
Incentivo de Longo Prazo	0%	0%	0%	0%	0%
Participações em Reuniões	0%	0%	0%	0%	0%
Comissões	0%	0%	0%	0%	0%
Outros	0%	0%	0%	0%	0%
Benefícios Pós-Emprego	0%	0%	0%	0%	0%
Cessaç�o do Exerc�cio do Cargo	0%	0%	0%	0%	0%
Remunera��o Baseada em A��es	0%	0%	39,9%	0%	0%
TOTAL	100%	100%	100%	0%	0%

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social de 2019 foram aproximadamente:

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
Salário	100%	100%	38,6%	0%	0%
Benefícios	0%	0%	7,7%	0%	0%
Participação em Comitês	0%	0%	0%	0%	0%
Outros	0%	0%	0%	0%	0%
Remuneração Variável					
Incentivo de Curto Prazo	0%	0%	29,6%	0%	0%
Incentivo de Longo Prazo	0%	0%	0%	0%	0%
Participações em Reuniões	0%	0%	0%	0%	0%
Comissões	0%	0%	0%	0%	0%
Outros	0%	0%	0%	0%	0%
Benefícios Pós-Emprego	0%	0%	0%	0%	0%
Cessaç�o do Exerc�cio do Cargo	0%	0%	0%	0%	0%
Remuneração Baseada em Ações	0%	0%	24,1%	0%	0%
TOTAL	100%	100%	100%	0%	0%

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social de 2018 foram aproximadamente:

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
Salário	100%	100%	31,0%	0%	0%
Benefícios	0%	0%	7,0%	0%	0%
Participação em Comitês	0%	0%	0%	0%	0%
Outros	0%	0%	0%	0%	0%
Remuneração Variável					
Incentivo de Curto Prazo	0%	0%	12,6%	0%	0%

Incentivo de Longo Prazo	0%	0%	0%	0%	0%
Participações em Reuniões	0%	0%	0%	0%	0%
Comissões	0%	0%	0%	0%	0%
Outros	0%	0%	0%	0%	0%
Benefícios Pós-Emprego	0%	0%	0%	0%	0%
Cessaç�o do Exerc�cio do Cargo	0%	0%	0%	0%	0%
Remunera��o Baseada em A��es	0%	0%	49,4%	0%	0%
TOTAL	100%	100%	100%	0%	0%

Metodologia de c culo e de reajuste de cada um dos elementos da remunera  o

A revis o do s l rio fixo ou mesmo eventualmente dos *targets* dos incentivos de curto e longo prazo   realizada anualmente, de acordo com a evolu  o do mercado, desempenho individual e posi  o frente ao mercado. As propostas de revis o s o alinhadas e aprovadas com o CEO da Companhia. O pacote de benef cios tamb m   avaliado anualmente e eventuais ajustes s o efetuados para garantir o alinhamento com o mercado.

Raz es que justificam a composi  o da remunera  o

A composi  o da remunera  o nos diversos elementos possibilita a compara  o e alinhamento ao mercado.

O posicionamento adequado do S l rio Fixo e Benef cios promovem a atra  o e reten  o dos profissionais na organiza  o.

A remunera  o vari vel (incentivos de curto e longo prazo) garante o foco dos executivos com os resultados da companhia de curto e longo prazo, uma vez que a remunera  o vari vel de curto e longo prazo representa aproximadamente 60% da remunera  o total.

Exist ncia de membros n o remunerados pelo emissor e a raz o para esse fato Todos os membros da administra  o (diretoria e conselho de administra  o) s o remunerados. No entanto, pelo fato de alguns membros do Conselho de Administra  o tamb m comporem a Diretoria, esses s o remunerados exclusivamente como Diretores estatut rios, raz o pela qual n o recebem nenhuma remunera  o adicional por serem tamb m membros do Conselho de Administra  o.

c. Principais indicadores de desempenho que s o levados em considera  o na determina  o de cada elemento da remunera  o

Os principais indicadores de desempenho que determinam a remunera  o s o o desempenho individual e o desempenho da companhia em  mbito regional e global.

d. Como a remunera  o   estruturada para refletir a evolu  o dos indicadores de desempenho

Os resultados de desempenho individual s o refer ncias para revis o do s l rio fixo, componentes da remunera  o vari vel de curto prazo e para definir o crescimento na organiza  o.

Para efeito de mensura  o do desempenho individual s o avaliados tr s fatores:

- Metas quantitativas: financeiras, de pessoas, de processos e estratégicos de cada área;
- Aspectos comportamentais: atendimento aos valores e código de ética da Companhia;
- Desenvolvimento: foco no treinamento / desenvolvimento individual.

Os instrumentos de gestão do desempenho individual são indicadores financeiros, de pessoas, de processos e estratégicos, somados a aspectos comportamentais e de desenvolvimento.

O desempenho da companhia regional e global é avaliado a partir de indicadores financeiros, tais como receita líquida, receita por inovação, resultado operacional, caixa e projetos relacionados a custo, indicadores relacionados ao consumo, como *market share* e qualidade, e indicadores de pessoas, como clima organizacional, *turn over* e plano de sucessão, e tem reflexo direto na remuneração variável de curto e longo prazo.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Conforme já mencionado, a avaliação de desempenho individual, bem como a remuneração variável de curto e de longo prazo, direciona o desempenho dos executivos para a obtenção dos melhores resultados, sempre alinhados às expectativas e interesses da Companhia e seus acionistas.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Apenas as concessões referentes ao programa de Incentivo de Longo Prazo da Companhia são feitas através da controladora Whirlpool Corporation, cujo programa é registrado na *Security Exchange Commission* (SEC).

Atendendo ao requerimento do IFRS 2R/ CPC 10R, a Companhia registrou em suas demonstrações financeiras as despesas incorridas em transações destes planos de pagamento baseados em ações.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe.

h. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;
- critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; e
- com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Processo decisório adotado pela Companhia envolve a política de remuneração da Whirlpool que tem como objetivo promover a atração e retenção de profissionais qualificados para funções específicas.

A Companhia adota como critérios e metodologia para fixação da remuneração de seus Administradores, como forma de garantir o alinhamento com o mercado, a contratação de consultorias especializadas para a

realização de pesquisas salariais e de benefícios no mercado, as quais são realizadas com empresas de porte similar.

As pesquisas salariais são realizadas anualmente, e com base nos resultados, são efetuados os ajustes na remuneração.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração total prevista para o Exercício Social a se encerrar em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	5,00	0	8,00
Nº de membros remunerados	1,00	5,00	0	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	216.000,00	13.984.481,00	0	14.200.481,00
Benefícios diretos e indiretos	0	2.485.472,00	0	2.485.472,00
Participações em Comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0	6.529.440,00	0	6.529.440,00
Participação de resultados	0	0	0	
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego				
Cessaç�o do cargo	0	0	0	0
Baseada em a��es, incluindo op���es	0	0	0	0
	0	15.279.036,00	0	15.279.036,00

Observação Quando o Conselheiro é Diretor Estatutário, a remuneração é considerada na Diretoria Estatutária, quando o conselheiro é Diretor não estatutário, sua remuneração é considerada como salário e não está contida no relatório.		. Benefícios diretos e indiretos: Benefícios calculados com base na média de custos e expectativas de aumentos. Bônus e Remuneração baseada em ações: Valores referentes à remuneração variável e ILP previstos, caso as metas sejam atingidas. O número de membros do órgão da Diretoria Estatutária foi apurado com base na média anual da quantidade de membros, levando-se em consideração 5 membros nos meses de janeiro a dezembro.		
Total da remuneração	216.000,00	38.278.429,00	0,00	38.494.429,00

Remuneração total reconhecida no Exercício Social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	5,00	1,71	9,71
Nº de membros remunerados	1,00	5,00	1,71	7,71
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	216.000,00	11.451.810,00	277.200,00	11.945.010,00
Benefícios diretos e indiretos	0	2.183.719,00	0	2.183.719,00
Participações em Comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0	5.430.193,00	0	5.430.193,00
Participação de resultados	0	0	0	
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego				
Cessaç�o do cargo	0	0	0	0
Baseada em a��es, incluindo op���es	0	0	0	0
	0	16.934.403,00	0	16.934.403,00

Observação	Benefícios diretos e indiretos: Benefícios calculados com base na média de custos. Bônus e Remuneração baseada em ações: Valores referentes à remuneração variável e ILP previstos, caso as metas sejam atingidas. O número de membros do órgão da Diretoria Estatutária foi apurado com base na média anual da quantidade de membros, levando-se em consideração 5 membros nos meses de janeiro a dezembro.			
	Em Ago/2020 o Conselho Fiscal deixou de existir devido a renúncias de seus membros. Por serem membros da Diretoria, seus custos adicionais não estão contidos neste relatório.			
Quando o Conselheiro é Diretor Estatutário, a remuneração é considerada na Diretoria Estatutária, quando o conselheiro é Diretor não estatutário, sua remuneração é considerada como salário e não está contida no relatório.				
Total da remuneração	216.000,00	36.000.125,00	277.200,00	36.493.325,00

Remuneração total reconhecida no Exercício Social encerrado em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Administração				
Nº total de membros	3,00	5,08	3,00	11,08
Nº de membros remunerados	1,00	5,08	3,00	9,08
	Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	216.000,00	9.325.774,00	475.200,00	10.016.974,00
Benefícios diretos e indiretos	0	1.868.408,00	0	1.868.408,00
Participações em Comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0

Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0	7.139.882,00	0	7.139.882,00
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaç�o do cargo	0	0	0	0
Baseada em a��es, incluindo op���es	0	0	0	0
Observa��o	0	5.809.567,00	0	5.809.567,00
Quando o Conselheiro � Diretor Estatut�rio, a remunera��o � considerada na Diretoria Estatut�ria, quando o conselheiro � Diretor n�o estatut�rio, sua remunera��o � considerada como s�l�rio e n�o est� contida no relat�rio. Benef�cios diretos e indiretos: Benef�cios calculados com base na m�dia de custos. B�nus e Remunera��o baseada em a��es: Valores referentes � remunera��o vari�vel e ILP previstos, caso as metas sejam atingidas. O n�mero de membros do �rg�o da Diretoria Estatut�ria foi apurado com base na m�dia anual da quantidade de membros, levando-se em considera��o 5 membros no m�s de janeiro, 6 no m�s de fevereiro e 5 membros nos meses de outubro a dezembro.				
Total da remunera��o	216.000,00	24.143,631,00	475.000,00	24.834.831,00

Remuneração total reconhecida no resultado do Exercício Social encerrado em 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	6,33	3,00	12,33
Nº de membros remunerados	1,00	6,33	3,00	10,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	170.000,00	6.868.690,00	264.000,00	7.302.690,00
Benefícios diretos e indiretos	0	1.556.936,00	0	1.556.936,00
Participações em Comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0	2.801.931,00	0	2.801.931,00
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessaçao do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	10.959.510,00	0	10.959.510,00

Observação	Benefícios diretos e indiretos: Benefícios calculados com base na média de custos.			
	Bônus e Remuneração baseada em ações:			
Quando o Conselheiro é Diretor Estatutário, remuneração é considerada na Diretoria Estatutária, quando o conselheiro é Diretor não estatutário, sua remuneração é considerada como salário e não está contida no relatório.	Valores calculados com base nos resultados da companhia e desempenho individual (pagamento em março/2019).			
	O número de membros do órgão da Diretoria Estatutária foi apurado com base na média anual da quantidade de membros, levando-se em consideração 7 membros nos meses de janeiro a outubro e 3 membros nos meses de novembro e dezembro.			
Total da remuneração	170.000,00	22.187.068,00	264.000,00	22.621.068,00

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Exercício Social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021 (previsão)				
	Conselho de	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
	Administração (1)			
Nº de membros	3,00	5,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	1,00	5,00	0,00	6,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	546.029,05	0,00	546.029,05
Valor máximo previsto no plano de				

remuneração	0,00	3.749.884,12	0,00	3.749.884,12
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	6.529.440,16	0,00	6.529.440,16
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
	Conselho de	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
	Administração (1)			
Nº de membros	3,00	5,00	3,00	9,71
Nº de membros remunerados	1,00	5,00	3,00	7,71
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	932.807,40	0,00	932.807,40
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.763.333,00	0,00	5.763.333,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	6.503.005,04	0,00	6.503.005,04
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	11.558.836,38	0,00	11.558.836,38
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) Quando o Conselheiro é Diretor Estatutário, a remuneração é considerada na Diretoria Estatutária, quando o conselheiro é Diretor não estatutário, sua remuneração é considerada como salário e não está presente contida no relatório.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
	Conselho de	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
	Administração (1)			
Nº de membros	3,00	5,08	3,00	11,08
Nº de membros remunerados	1,00	5,08	3,00	9,08
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	351.080,00	0,00	351.080,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.730.000,00	0,00	2.730.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	5.255.502,00	0,00	5.255.502,00
	0,00	7.139.882,00	0,00	7.139.882,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) Quando o Conselheiro é Diretor Estatutário, a remuneração é considerada na Diretoria Estatutária, quando o conselheiro é Diretor não estatutário, sua remuneração é considerada como salário e não está presente contida no relatório.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
	Conselho de	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
	Administração (1)			
Nº de membros	3,00	6,33	3,00	12,33
Nº de membros remunerados	1,00	6,33	3,00	10,33
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de				

remuneração	0,00	1.703.520,00	0,00	1.703.520,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	5.023.200,00	0,00	5.023.200,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	2.801.931,00	0,00	2.801.931,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) Quando o Conselheiro é Diretor Estatutário, a remuneração é considerada na Diretoria Estatutária, quando o conselheiro é Diretor não estatutário, sua remuneração é considerada como salário e não está presente contida no relatório.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. Termos e condições gerais

O programa de Incentivo de Longo Prazo da Companhia garante o alinhamento dos executivos com a estratégia e os indicadores de desempenho de longo prazo. As concessões são feitas através da controladora Whirlpool Corporation. A concessão é feita anualmente, e possui um ciclo de três anos para ficar disponível, com o objetivo de retenção dos profissionais.

Opções de ações:

Empregados elegíveis podem receber opções de ações como parte de sua remuneração. Essas opções são liberadas ao longo de um período de três anos, prescrevendo após dez anos da data da concessão. As referidas opções podem ser canceladas devido ao término do contrato de trabalho, exceto nos casos de morte, invalidez ou aposentadoria.

A controladora aplica o método Black-Scholes para mensurar o valor justo das opções de ações outorgadas aos empregados. As opções outorgadas possuem os preços de exercício equivalentes ao preço de mercado das ações ordinárias da Whirlpool Corporation na data da concessão. As principais premissas utilizadas na avaliação das opções são: (1) taxa de juros livre de risco - estimativa com base no rendimento de títulos do tesouro norte americano (United States Zero Coupon Securities) com vencimento similar ao prazo da opção; (2) expectativa de volatilidade - estimada com base na volatilidade histórica das ações ordinárias da Whirlpool Corporation, por um período comparável ao prazo da opção, e (3) prazo estimado das opções - estimativa baseada em dados históricos.

Unidades de Ações Restritas - “Restricted Stock Units”:

Empregados elegíveis poderão receber unidades de ações restritas ou unidades de ações com base no desempenho, como parte de sua remuneração.

As ações restritas são normalmente outorgadas em bases anuais a um grupo seletivo de empregados em cargos executivos, cuja aquisição de direito dá-se ao final de um período de três anos. Adicionalmente, ações restritas podem ser outorgadas a executivos selecionados como reconhecimento extraordinário ou em situações específicas de retenção, cuja aquisição de direito acontece em períodos que podem variar de dois a dez anos. Algumas destas concessões possuem direito a dividendos equivalentes a ações existentes (pagos na forma de ações adicionais) calculados com base nos dividendos efetivamente declarados sobre as ações ordinárias da Whirlpool Corporation. Estes prêmios são convertidos em ações ordinárias irrestritas após a conclusão do período de aquisição de direito.

Ações com base no desempenho são ações outorgadas aos executivos anualmente. A concessão final pode ser de 0-200% de uma meta baseada em índices de performance financeira pré-estabelecidos pela Whirlpool Corporation referentes ao exercício corrente. O direito adquirido dá-se após três anos do período de concessão. O valor concedido é convertido em ações ordinárias irrestritas após a conclusão do período de aquisição de direito.

b. Principais objetivos do plano

Os principais objetivos do programa são:

- Garantir o foco dos executivos nos indicadores e metas de longo prazo da Companhia;
- Garantir o alinhamento dos executivos da Companhia aos interesses dos acionistas;
- Garantir a atração e retenção dos profissionais na Companhia.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

A contribuição se dá através do adequado alinhamento da estratégia da Companhia e respectivas metas de longo prazo para a concessão dos incentivos.

d. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O plano se insere na política de remuneração da companhia através do foco nos resultados de longo prazo.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Conforme já mencionado, a avaliação de desempenho individual, bem como a remuneração variável (incentivo de curto e longo prazo), direcionam o desempenho dos executivos para a obtenção dos melhores resultados, em linha com as expectativas dos acionistas.

f. Número máximo de ações abrangidas Não existe número máximo estabelecido.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas Não existe número máximo estabelecido.

h. Condições de aquisição de ações

As opções poderão ser exercidas, observando os seguintes critérios:

- Desde que estejam disponíveis (*vested*);
- Desde que não esteja em período de *blackout* - período em que os executivos não podem movimentar as ações, em virtude da divulgação dos resultados da Companhia no mercado americano.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Na concessão da opção, conforme item 13.4 a., o número de opções é calculado com base no valor da ação do dia da reunião do Conselho de Administração da Whirlpool Corporation – US (geralmente em fevereiro de cada ano). Quando do exercício da opção, o valor da ação é o valor vigente no mercado no dia da negociação.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

A disponibilidade (*vesting*) tem o prazo de três anos, sendo 1/3 a cada ano após a concessão.

O limite de prazo para exercer as opções é de dez anos.

k. Forma de liquidação

O executivo compra e vende a ação geralmente no mesmo dia, para obter o ganho em relação ao valor concedido.

I. Restrições à transferência das ações

Com relação às ações compromissadas a cada exercício (*Restricted Stock Units*), não existe restrição de transferência após os períodos de *vesting*, uma vez que as mesmas já foram contabilizadas.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

As alterações do plano podem ocorrer a qualquer momento, conforme a necessidade de melhorar a atratividade, ou mesmo ajuste de custos, conforme parâmetros de mercado.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Stock Options: no caso de desligamento da companhia, o executivo perde acesso a todas as opções *vested* e não *vested*.

Restricted Stock Units: no caso de desligamento da companhia, o executivo perde o acesso as RSUs que não estão *vested*.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado:

	2018	2019	2020	2021 (Estimado)
Despesa reconhecida (R\$)	10.959.510,0	5.809.567,00	16.934.403,00	15.279.036,00

Ressalte-se que os montantes acima descritos se referem à remuneração baseada em ações dos Conselheiros e Diretores Estatutários da Companhia. As Demonstrações Financeiras de 31.12.2020 reportaram o montante de remuneração baseada em ações referente a todos os executivos da Companhia.

Valores previstos para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021

	Conselho de Administração	de Diretoria Estatutária
Número total de membros	3,00	5,00
Número de membros remunerados	1,00	5,00
Outorga de opções de compra de ações - Data da outorga	N.A	15/02/2021
- Quantidade de opções outorgadas	N.A	6.142

- Prazo para se tornarem exercíveis	N.A	33,33% 2021
	N.A	33,33% 2022
	N.A	33,33% 2023
- Prazo máximo para exercício das opções	N.A	10 anos
- Prazo de restrição à transferência das ações	N.A	N.A
- Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções - em aberto no início do exercício social	N.A	USD 199,93
- perdas durante o exercício social	N.A	N.A
- exercidas durante o exercício social	N.A	N.A
- expiradas durante o exercício social	N.A	N.A
Valor justo das opções na data de outorga	N.A	USD 52,44
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N.A	N.A
- Quantidade de RSUs outorgadas	N.A	584
- Prazo para se tornarem exercíveis	N.A	5,48% 2021
		37,97% 2022
		30,93% 2023
		25,62% 2024

Valores previstos para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	3,00	5,00
Número de membros remunerados	1,00	5,00
Outorga de opções de compra de ações - Data da outorga	N.A	17/02/2020
- Quantidade de opções outorgadas	N.A	10.848
- Prazo para se tornarem exercíveis	N.A	33,33% 2021
	N.A	33,33% 2022
	N.A	33,33% 2023
- Prazo máximo para exercício das opções	N.A	10 anos
- Prazo de restrição à transferência das ações	N.A	N.A
- Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções - em aberto no início do exercício social	N.A	USD 190,22
- perdas durante o exercício social	N.A	N.A
- exercidas durante o exercício social	N.A	N.A
- expiradas durante o exercício social	N.A	N.A
Valor justo das opções na data de outorga	N.A	USD 29,53
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N.A	N.A
- Quantidade de RSUs outorgadas	N.A	7.164
- Prazo para se tornarem exercíveis	N.A	5,12% 2021
		17,67% 2022
		25,69% 2023

Valores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

	Conselho Administração	de	Diretoria Estatutária
Número total de membros	3,00		5,08
Número de membros remunerados	1,00		5,08
Outorga de opções de compra de ações - Data da outorga	N.A		18/02/2019
- Quantidade de opções outorgadas	N.A		12.225
- Prazo para se tornarem exercíveis	N.A		33,33% 2020
	N.A		33,33% 2021
	N.A		33,33% 2022
- Prazo máximo para exercício das opções	N.A		10 anos
- Prazo de restrição à transferência das ações	N.A		N.A
- Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções - em aberto no início do exercício social	N.A		USD 148,76
- perdas durante o exercício social	N.A		N.A
- exercidas durante o exercício social	N.A		N.A
- expiradas durante o exercício social	N.A		N.A
Valor justo das opções na data de outorga	N.A		USD 139,36
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N.A		N.A
- Quantidade de RSUs outorgadas	N.A		23.283
- Prazo para se tornarem exercíveis	N.A		1,37% 2020
			3,48% 2021
			29,64% 2022
			65,51% 2023

Valores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

	Conselho Administração	de	Diretoria Estatutária
Número total de membros	3,00		6,33
Número de membros remunerados	1,00		6,33
Outorga de opções de compra de ações - Data da outorga	N.A		19/02/2018
- Quantidade de opções outorgadas	N.A		10.129
- Prazo para se tornarem exercíveis	N.A		33,33% 2019
	N.A		33,33% 2020
	N.A		33,33% 2021

- Prazo máximo para exercício das opções	N.A	10 anos
- Prazo de restrição à transferência das ações	N.A	N.A
- Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções - em aberto no início do exercício social	N.A	USD 142,80
- perdas durante o exercício social	N.A	N.A
- exercidas durante o exercício social	N.A	N.A
- expiradas durante o exercício social	N.A	N.A
Valor justo das opções na data de outorga	N.A	USD 172,70
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N.A	N.A.
- Quantidade de RSUs outorgadas	N.A	2.509
- Prazo para se tornarem exercíveis	N.A	10,71% 2019
		10,71% 2020
		78,59% 2021

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutário ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Dados incluídos na tabela do item 13.5 acima.

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Dados incluídos na tabela do item 13.5 acima.

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

A Controladora aplica o método Black-Scholes para mensurar o valor justo das opções de ações outorgadas aos empregados. As opções outorgadas possuem os preços de exercício equivalentes ao preço de mercado das ações ordinárias da Whirlpool Corporation na data da concessão.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco As principais premissas utilizadas na avaliação das opções são:

- (1) taxa de juros livre de risco - estimativa com base no rendimento de títulos do tesouro norte americano (*United States Zero Coupon Securities*) com vencimento similar ao prazo da opção;
- (2) expectativa de volatilidade - estimada com base na volatilidade histórica das ações ordinárias da Whirlpool Corporation, por um período comparável ao prazo da opção, e
- (3) prazo estimado das opções - estimativa baseada em dados históricos.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

As principais premissas utilizadas são como segue:

Premissas do cálculo da média ponderada pelo modelo Black-Scholes	2021 (projeção)		2020	2019	2018
Taxa de juros livre de risco	0,5%	1,4%	2,5%		1,9%
Expectativa de volatilidade	37,7%	29,3%	28,5%		28,0%
Expectativa de dividendos	2,5%	3,2%	3,4%		2,6%
Prazo de vida estimado das opções	5 anos	5 anos	5 anos		5 anos

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Não se aplica.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não se aplica.

13.9 – Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

a. Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

WHIRLPOOL SA.		
ÓRGÃO	ON	PN
Conselho de Administração	0	0
Diretoria	0	0
Conselho Fiscal	0	0

WHIRLPOOL CORPORATION

Diretoria Estatutária – Exercício Social 2019 *

- Opção de Ações ("*Stock Options*"): 35,611
- "*Restricted Stock Units*": 42,171

* Quando o Conselheiro é Diretor, a remuneração é considerada na Diretoria Estatutária

Ressalte-se que os montantes acima descritos se referem à remuneração baseada em ações dos Conselheiros e Diretores Estatutários da Companhia. As Demonstrações Financeiras de 31.12.2019

reportaram o montante de remuneração baseada em ações referente a todos os executivos da Companhia.

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

A empresa possui dois planos de Previdência Privada:

Plano Fundador: plano do tipo Benefício Definido; a entrada neste plano foi encerrada em 1994, com a criação do Plano Não Fundador.

Plano Não Fundador: plano do tipo Contribuição Definida.

Para os conselheiros que exercem funções na Diretoria Estatutária, os números relativos ao plano de previdência serão consolidados no órgão Diretoria Estatutária.

Órgão 2020	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
Nome do Plano	Fundador	Não Fundador	Fundador	Não Fundador
Número de Membros por Plano	N	N	N	5
Quantidade de Administradores que reúnem condições para se aposentar	N	N	N	N
Condições para se aposentar antecipadamente	N	N	N	N
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N	N	N	9.352.635,47
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N	N	N	783.395,80
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Não há possibilidade de resgate antecipado das contribuições feitas pela empresa			

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal (remuneração individual):

WHIRLPOOL S A - Exercício Social de
2020

Conselho de	Administração (1)	Diretoria Estatutária
Número de membros	3	5.00
Valor da maior remuneração individual	216.000,00	10.694.430,98
Valor da menor remuneração individual	216.000,00	2.259.673,67
Valor médio remuneração individual(2)	216.000,00	4.442.706,15

(1) Quando o Conselheiro é Diretor Estatutário, a remuneração é considerada na Diretoria Estatutária, quando o conselheiro é Diretor não estatutário, sua remuneração é considerada como salário e não está contida no relatório

(2) Para Conselho, apenas Remuneração fixa, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária. Para Diretoria Estatutária considera a remuneração total, conforme item 13.2.

WHIRLPOOL S A - Exercício Social de
2019

Conselho de	Administração (1)	Diretoria Estatutária
Número de membros	3	5.08
Valor da maior remuneração individual	216.000,00	11.394.085,00
Valor da menor remuneração individual	216.000,00	2.017.938,00
Valor médio remuneração individual(2)	216.000,00	3.927.716,00

(3) Quando o Conselheiro é Diretor Estatutário, a remuneração é considerada na Diretoria Estatutária, quando o conselheiro é Diretor não estatutário, sua remuneração é considerada como salário e não está contida no relatório

(4) Para Conselho, apenas Remuneração fixa, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária. Para Diretoria Estatutária considera a remuneração total, conforme item 13.2.

WHIRLPOOL S A - Exercício Social de
2018

Conselho de	Administração (1)	Diretoria Estatutária
Número de membros	3,00	6,33
Valor da maior remuneração individual	170.000,00	7.327.832,00
Valor da menor remuneração individual	170.000,00	1.262.527,00
Valor médio remuneração individual(2)	170.000,00	2.636.632,00

- (1) Quando o Conselheiro é Diretor Estatutário, a remuneração é considerada na Diretoria Estatutária, quando o conselheiro é Diretor não estatutário, sua remuneração é considerada como salário e não está contida no relatório
- (2) Para Conselho, apenas Remuneração fixa, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária. Para Diretoria Estatutária considera a remuneração total, conforme item 13.2.

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

A Empresa não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou instrumentos pré acordados que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não há percentual da remuneração em razão de cargos exercidos em partes relacionadas nos três últimos exercícios sociais.

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não há.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não houve nenhum pagamento para os grupos acima reconhecidos nos resultados dos controladores, de sociedades sob controle comum e de controladas. Os valores foram todos reconhecidos na Whirlpool S.A.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes.

* * * * *

WHIRLPOOL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 59.105.999/0001-86
NIRE 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SEREM REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2021

ANEXO V
CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA,
COM ALTERAÇÕES PROPOSTAS EM DESTAQUE
(Art. 11, I, da ICVM 481)

ESTATUTO SOCIAL DA WHIRLPOOL S.A.

Denominação. Objeto, Sede e Duração.

ARTIGO 1º: A WHIRLPOOL S.A. reger-se-á pelo presente Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º: A Companhia tem por objeto:

(a) a indústria, o comércio, a importação, a exportação, a consignação, a locação e a representação de produtos metalúrgicos, químicos, saneantes domissanitários, elétricos, eletrônicos, gabinetes modulados, combinados multifuncionais, artigos, utensílios, recipientes e acessórios para casa ou cozinha, outros bens de consumo, produtos alimentícios, e, especialmente, máquinas e aparelhos de todos os tipos para uso doméstico e comercial, próprios ou de terceiros, tais como, mas não limitados a: I- refrigeradores, congeladores, refrigeradores- congeladores, aparelhos de ar condicionado, fabricantes de gelo, fogões, lavadoras de pratos, trituradores de lixo, compactadores de lixo, aspiradores de pó, lavadoras, secadoras de roupas e fornos de micro-ondas; e II- máquinas, equipamentos, ferramentas, componentes, peças, matérias-primas e insumos relacionados a tais produtos, inclusive óleo lubrificante acabado;

(b) a prestação dos seguintes serviços, direta ou indiretamente: I - instalação, manutenção, assistência técnica, desenvolvimento, projetos, conservação e reparos de, incluindo mas não limitado a, produtos e peças elétricas, eletrônicas, hidráulicas, metalúrgicas, químicas e de ferro, pintura e construção em geral e consultoria orçamentária acerca de tais serviços, bem como o fornecimento de recursos materiais e humanos para a prestação de serviços em geral, inclusive a prestação de serviços auxiliares às áreas de segurança, saúde, lazer, do cotidiano e do bem estar das pessoas e da família; II- fornecimento de informações digitalizadas na forma de dados, texto, áudio e vídeo, para distribuição; administração de bancos e dados, próprios ou de terceiros; comercialização e veiculação de

publicidade; intermediação no comércio de produtos e serviços, bem como a comercialização de assinaturas por meio eletrônico, todos por meio de redes de computadores on line e outros meios de comunicação on line, todo e qualquer relacionamento com o usuário final decorrente das atividades da Companhia; e III - o suporte operacional entre seguradoras que oferecem serviços de seguros e organizações varejistas; e

(c) a concessão e a administração de franquias empresariais para a exploração de quaisquer das atividades descritas neste Artigo.

§ 1º - A Companhia poderá, ainda, participar, na qualidade de sócia ou acionista, em outras empresas.

§ 2º - É vedada a realização pela Companhia, suas controladas e coligadas, de contribuições e doações a campanhas eleitorais de partidos políticos ou indivíduos.

ARTIGO 3º: O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

ARTIGO 4º: A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olympia Semeraro, 675, 1º andar - sala 6, Prédio Administrativo 1, Bairro Jardim Santa Emília e CEP 04183-090, podendo abrir ou fechar filiais, agências, depósitos, fábricas e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou do exterior, por decisão da Diretoria.

Capital e Ações.

ARTIGO 5º: O capital social é de R\$1.159.102.348,07 (um bilhão, cento cinquenta e nove milhões, cento e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos), totalmente integralizado, dividido em 1.502.786.006 (um bilhão, quinhentos e dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil e seis) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 1.028.700.892 (um bilhão, vinte e oito milhões, setecentos mil, oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias e 474.085.114 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e quatorze) ações preferenciais.

§ 1º - As ações preferenciais, sem direito a voto, terão prioridade, em relação às ações ordinárias, no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia, e terão direito a dividendos, no mínimo 10% (dez por cento), maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, tanto no rateio do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), a que se refere o Artigo 23, § 2º, letra "b", deste Estatuto, como na distribuição pela Companhia, a qualquer título, de novas ações bonificadas ou outros quaisquer títulos ou vantagens, inclusive em casos de capitalização de quaisquer reservas ou provisões, e capitalização de lucros remanescentes não distribuídos.

§ 2º - Todas as ações da Companhia são escriturais, sem emissão de certificado, permanecendo em conta de depósito, em nome de seus titulares, em Instituição Financeira designada pelo Conselho de Administração.

§ 3º - As ações ordinárias terão direito a voto nas Assembleias Gerais, correspondendo a cada uma delas 1 (um) voto.

Administração

ARTIGO 6º: A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Conselho de Administração.

ARTIGO 7º: O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros, no mínimo, e 6 (seis), no máximo, residentes no País ou no exterior, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de até 3 (três) anos, facultada a reeleição.

§ 1º - Logo que eleito, o Conselho de Administração escolherá, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente.

§ 2º - Na ausência e nos impedimentos do Presidente do Conselho de Administração, seu substituto será o Vice-Presidente.

§ 3º - Nos casos de vaga no cargo do Presidente e do Vice-Presidente, o Conselho de Administração escolherá o seu substituto.

ARTIGO 8º: O Conselho de Administração reunir-se-á, no mínimo, a cada 6 (seis) meses, ou sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação do Presidente do Conselho, do Diretor Presidente ou de qualquer outro Conselheiro. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas fora da sede da Companhia, no Brasil ou no exterior, sendo admitida a presença por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação.

§ 1º - O Conselho de Administração para validamente deliberar sobre qualquer assunto, deverá se reunir pelo menos com a metade de seus membros, presentes ou representados.

§ 2º - As reuniões do Conselho serão presididas pelo seu Presidente ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos. Das deliberações do Conselho lavrar-se-á ata no livro próprio. As atas de reunião do Conselho de Administração poderão ser assinadas por telefax.

§ 3º - Havendo empate na votação, o Presidente, além do seu voto como membro do Conselho terá o de qualidade.

§ 4º - Os avisos de convocação de cada reunião do Conselho de Administração, inclusive a agenda da reunião, serão enviados aos membros por carta, telex ou telefax com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência a cada reunião, avisos esses que serão dispensados quando todos os membros estiverem presentes à reunião.

§ 5º - Qualquer membro do Conselho de Administração poderá fazer-se representar nas reuniões, por qualquer outro membro, mediante indicação feita por carta, telegrama ou telefax.

ARTIGO 9º: Além de outros poderes estabelecidos no Artigo 142, da Lei nº 6404/76, compete ao Conselho de Administração:

(a) estabelecer a política de desenvolvimento industrial, comercial, financeira e de pessoal da companhia e suas controladas;

(b) aprovar planos de expansão e diversificação das atividades sociais;

(c) manifestar-se sobre as demonstrações financeiras anuais e relatório da administração, podendo, para tal finalidade, solicitar dos Diretores quaisquer informações relativas a tais documentos;

- (d) propor à Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro líquido do exercício anterior;
- (e) eleger os Diretores da Companhia;
- (f) escolher e destituir os Auditores Independentes da Companhia;
- (g) declarar dividendos intermediários, na forma do artigo 23 deste Estatuto;
- (h) autorizar a Diretoria adquirir ações de emissão desta Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e, posteriormente aliená-las;
- (i) aprovar as operações e contratos, de qualquer natureza, incluindo os financeiros, que de forma única ou conexa, ultrapassem o montante de 13% (treze por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral;
- (j) aprovar a alienação, aquisição e oneração de bens do ativo fixo, que não sejam bens imóveis ou direitos a eles relacionados, cujo valor ultrapasse o montante de 1% (um por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral.

ARTIGO 10: O Presidente do Conselho de Administração tem as seguintes funções e poderes:

- (a) presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembleias Gerais;
- (b) transmitir ao Diretor Presidente quaisquer recomendações ou aprovações específicas dadas pelo Conselho de Administração e verificar que tais recomendações e decisões estejam sendo cumpridas;
- (c) coordenar as atividades da Companhia com as empresas por ela controladas ou coligadas, podendo delegar, essa atribuição ao Diretor Presidente;
- (d) coordenar os planos e programas para expansão das atividades da Companhia, bem como, os das empresas por ela controladas ou coligadas;
- (e) representar a Companhia em Assembleias Gerais ou reuniões de quotista;
- (f) representar a Companhia em cerimônias públicas;
- (g) recomendar ao Conselho de Administração a seleção de pessoas que serão eleitas Diretores da Companhia; e
- (h) executar quaisquer outras funções solicitadas pelo Conselho de Administração.

Diretoria.

ARTIGO 11: A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) Diretores, Acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, e cujo prazo de gestão não será superior a 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

ARTIGO 12: A Diretoria terá a seguinte estrutura de cargos: (a) 1 (um) Diretor será designado Diretor Presidente; (b) 1 (um) Diretor será designado Diretor Vice-Presidente e, além de suas atividades executivas, ficará encarregado da função de Relações com Investidores; (c) de 1 (um) a 4 (quatro)

Diretores, designados Diretores Vice-Presidentes, dedicados à consecução das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia.

ARTIGO 13: No caso de vaga do Diretor Presidente ou de um Diretor Vice-Presidente, o substituto será eleito pelo Conselho de Administração, podendo, no entanto, não ser preenchida a vaga, desde que os Diretores Presidente ou Vice-Presidentes remanescentes satisfaçam o mínimo de 3 (três) Diretores exigidos pelo Artigo 11 deste Estatuto.

ARTIGO 14: Nas ausências temporárias do Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente responsável pela função de Relação com Investidores atuará como substituto. Nas ausências temporárias de qualquer Diretor Vice-Presidente, competirá ao Diretor Presidente indicar qual Diretor Vice-Presidente será o substituto.

ARTIGO 15: A representação da Companhia far-se-á de acordo com as seguintes regras:

I. Todos os atos, contratos e documentos que envolvam obrigação para a Companhia, incluindo a emissão de cheques e títulos de crédito de qualquer natureza e desembolso de recursos da Companhia, serão firmados por: (a) 2 (dois) Diretores, em conjunto, ou (b) 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador, ou, ainda; (c) 2 (dois) Procuradores, desde que estes tenham poderes expressos para a prática do ato;

II. Todas as procurações serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, e serão outorgadas para fins específicos e por tempo determinado, com exceção de procurações "ad judícia" e "ad judícia et extra" que poderão ser outorgadas pela Companhia a advogados por prazo indeterminado, esta última referente a poderes de atuação em juízo ou fora dele, e perante terceiros, incluindo quaisquer autoridades, órgãos e agências governamentais, quer federais, estaduais ou municipais.;

III. A Diretoria, em casos especiais e por tempo determinado, poderá autorizar um Diretor ou um Procurador a assinar individualmente;

IV. Nos atos de simples rotina ou correspondência, representação perante repartições públicas ou quaisquer processos administrativos ou judiciais, na emissão de duplicatas e nos respectivos endossos para cobrança, assim como, nos endossos para depósito de cheques em nome da Companhia, qualquer Diretor ou Procurador, este último desde que com poderes expressos para a prática do ato, poderá agir, individualmente.

ARTIGO 16: O Diretor Presidente se reportará ao Presidente do Conselho de Administração, e terá o dever de administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e ainda coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores Vice-Presidentes.

ARTIGO 17: Os demais Diretores Vice-Presidentes assistirão o Diretor Presidente e com ele cooperarão na administração da Companhia.

ARTIGO 18: A Diretoria reunir-se-á uma vez por trimestre, independentemente de convocação, ou sempre que for necessário, mediante convocação do Diretor Presidente, ou de 2 (dois) Diretores, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, tendo o Diretor Presidente, também, o voto de qualidade, no caso de empate. Para validamente deliberar, será indispensável a presença da maioria

dos Diretores e o "quorum" para decisões será a maioria simples. Das deliberações da Diretoria, lavrar-se-á ata no livro próprio.

Parágrafo Único - A Diretoria deliberará, em colegiado, sobre as matérias abaixo descritas:

(a) aprovar as operações e contratos, de qualquer natureza, incluindo os financeiros, que de forma única ou conexa, ultrapassem o montante de 8% (oito por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral;

(b) aprovar a alienação, aquisição, oneração e arrendamento de bens imóveis;

(c) aprovar a concessão, pela Companhia, de garantias, fianças ou avais, em favor de companhias coligadas, controladas ou de terceiros;

(d) aprovar a alienação, aquisição e oneração de bens do ativo fixo, que não sejam bens imóveis ou direitos a eles relacionados, cujo valor não ultrapasse o montante de 1% (um por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral;

(e) aprovar a abertura ou fechamento de filiais, agências, escritórios de representação, fábricas e depósitos em qualquer parte do território nacional ou do exterior;

(f) aprovar a aquisição, alienação e licenciamento de marcas, patentes ou processos industriais; e

(g) aprovar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício da comunidade de que participa a Companhia.

ARTIGO 19: A remuneração dos Administradores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global, e será composta de honorários e de uma participação de até 6% (seis por cento) do lucro apurado, esta desde que seja distribuído a todas as ações da Companhia um dividendo mínimo, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício e desde que tal participação não exceda os honorários anuais e globais dos membros do Conselho de Administração e Diretores. Os honorários e a referida participação nos lucros serão distribuídos entre os membros do Conselho de Administração e Diretores por decisão do Conselho de Administração.

Conselho Consultivo.

ARTIGO 20: O Conselho Consultivo, quando instalado, será composto de 3 (três) a 6 (seis) membros independentes, um dos quais será nomeado Presidente, eleitos anualmente pelo Conselho de Administração, com mandato não superior a 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, ao qual competirá aconselhar a Administração nas suas atividades, em especial, com relação aos temas de ordem econômica, de mercado interno e externo, política, gestão, entre outros.

§1º - Ocorrendo vaga, poderá o Conselho de Administração nomear substituto para completar o mandato em curso.

§2º - A verba remuneratória do Conselho Consultivo será fixada pelo Conselho de Administração.

§3º - O Conselho Consultivo reunir-se-á até 4 (quatro) vezes ao ano, para analisar os negócios da Companhia.

ARTIGO 21: O Conselho Fiscal, que não será de funcionamento permanente, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, e somente será instalado pela Assembleia Geral nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal elegerá seus membros e suplentes e fixará sua remuneração.

Assembleias Gerais de Acionistas.

ARTIGO 22: Os Acionistas reunir-se-ão, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as Assembleias Gerais, ou na sua falta a pessoa então escolhida pelos presentes, que nomeará o secretário para os trabalhos.

Parágrafo Único - Só poderão participar das Assembleias Gerais os Acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome nos registros da Instituição Financeira Depositária designada pelo Conselho de Administração. Durante os 5 (cinco) dias que antecederem as Assembleias Gerais ficarão suspensos os serviços de transferência de ações.

Exercício Social, Demonstrações Financeiras. Lucros.

ARTIGO 23: O exercício social terminará no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando, obedecidas as determinações legais, serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício.

§1º - O Conselho de Administração poderá distribuir dividendos intermediários "ad referendum" da Assembleia Geral, observadas as seguintes regras:

(a) Com base no balanço semestral, levantado no dia 30 (trinta) de junho de cada ano, à conta do lucro apurado nesse balanço, ou de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes;

(b) Com base nos balanços trimestrais, levantados nos dias 31 (trinta e um) de março e 30 (trinta) de setembro de cada ano, à conta do lucro apurado nestes balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, de que trata o § 1º, do Artigo 182, da Lei 6.404/76;

(c) Com base no balanço anual, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes.

§ 2º - O lucro líquido anual, apurado na forma da Lei, e após deduzidos os eventuais prejuízos acumulados, bem como, as necessárias provisões, inclusive a provisão para o Imposto de Renda e as participações estatutárias dos Administradores, será distribuído da seguinte forma:

(a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até que atinja o limite legal;

(b) a importância necessária para pagar o dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento), a ser distribuído entre as ações ordinárias e preferenciais, na forma do artigo 5º, §1º, deste Estatuto.

§ 3º - O remanescente do lucro líquido do exercício será alocado conforme proposta do Conselho de Administração e aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

§4º - O remanescente do lucro líquido do exercício poderá ser alocado à Reserva de Investimentos, com a finalidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, realizar investimentos em ativo permanente e assegurar a manutenção do capital circulante. Poderá ser destinado a esta Reserva de Investimentos montante que não ultrapasse 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, até atingir o limite máximo do capital social da Companhia.

ARTIGO 24: Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá emitir notas promissórias para colocação pública, cabendo-lhe estabelecer:

I - o valor da emissão, e a sua divisão em séries, se for o caso;

II - a quantidade e valor nominal das notas promissórias;

III - as condições de remuneração e de atualização monetária, se houver;

IV - o prazo de vencimento dos títulos;

V - garantias, quando for o caso;

VI - demonstrativo para comprovação dos limites previstos pelas autoridades competentes;

VII - local de pagamento; e

VIII - contratação de prestação de serviços, tais como custódia, liquidação, emissão de certificados, agente pagador, conforme o caso.

ARTIGO 25: Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar aos seus Acionistas, individualizadamente, juros a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, "*pro rata*" dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP ou de outra que venha a substituí-la, observadas as disposições legais.

§ 1º - A critério do Conselho de Administração, os juros, de que trata este Artigo, poderão ser pagos mensalmente, bimestralmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente, com base nos lucros existentes apurados em balanço a ser levantado para essa finalidade, na ocasião.

§ 2º - O valor dos juros não distribuídos poderá ser mantido em conta de Reserva destinada a aumento de capital, por deliberação do Conselho de Administração.

§ 3º - Por deliberação do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, o valor dos juros pagos ou creditados pela Companhia, na forma acima mencionada, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), a que se refere a alínea "b", do § 2º, do Artigo 23, deste Estatuto.

ARTIGO 26: A Companhia poderá estabelecer políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade abrangendo administradores, membros de comitês, do conselho fiscal, empregados e outros colaboradores e funcionários da Companhia ou de suas controladas; ou aqueles que tenham sido indicados pela Companhia para exercer essas funções, estatutárias ou não, ou outros cargos de representação ou gestão na Companhia ou suas controladas, ou em outras entidades nas quais a Companhia seja sócia, acionista, quotista, patrocinadora ou detenha qualquer participação,

sejam funcionários ou não; ou ainda, aqueles que já tenham ocupado quaisquer das posições e funções mencionadas (“Beneficiários”), relacionadas a atos praticados em ou do desempenho do exercício de suas funções.

§1º - Observado o estabelecido no presente Estatuto, caberá ao Conselho de Administração estabelecer as diretrizes, condições e as limitações da indenização, bem como demais termos e condições das políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade, podendo, a seu exclusivo critério, delegar a implantação, execução e monitoramento desses instrumentos a comitê ou órgão de assessoramento.

§2º. - Os termos e condições das políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade objeto do presente artigo serão formalizados em documento escrito, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão.

§3º - Sem prejuízo das indenizações ou indenidades que possam ser concedidos pela Companhia, os administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês da Companhia poderão ser beneficiários de políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade concedidos pelos controladores diretos e/ou indiretos da Companhia.

* * * * *

WHIRLPOOL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 59.105.999/0001-86
NIRE 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SEREM REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2021

ANEXO VI

QUADRO COMPARATIVO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, COM INFORMAÇÕES SOBRE A ORIGEM A E JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS E ANÁLISE DE EVENTUAIS EFEITOS (Art. 11, II, da ICVM 481)

Redação atual	Redação proposta	Justificativa/Comentário
[Sem correspondência]	ARTIGO 26: A Companhia poderá estabelecer políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade abrangendo administradores, membros de comitês, do conselho fiscal, empregados e outros colaboradores e funcionários da Companhia ou de suas controladas; ou aqueles que tenham sido indicados pela Companhia para exercer essas funções, estatutárias ou não, ou outros cargos de representação ou gestão na Companhia ou suas controladas, ou em outras entidades nas quais a Companhia seja sócia, acionista, quotista, patrocinadora ou detenha qualquer participação, sejam funcionários ou não; ou ainda, aqueles que já tenham ocupado quaisquer das posições e funções mencionadas ("Beneficiários"),	Possibilitar que a Companhia a estabeleça políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade abrangendo determinados Beneficiários, relacionadas a atos praticados em ou do desempenho do exercício de suas funções.

Redação atual	Redação proposta	Justificativa/Comentário
	relacionadas a atos praticados em ou do desempenho do exercício de suas funções. §1º - Observado o estabelecido no presente Estatuto, caberá ao Conselho de Administração estabelecer as diretrizes, condições e as limitações da indenização, bem como demais termos e condições das políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade, podendo, a seu exclusivo critério, delegar a implantação, execução e monitoramento desses instrumentos a comitê ou órgão de assessoramento. §2º. - Os termos e condições das políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade objeto do presente artigo serão formalizados em documento escrito, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão. §3º - Sem prejuízo das indenizações ou indenidades que possam ser concedidos pela Companhia, os administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês da Companhia poderão ser beneficiários de políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade concedidos pelos controladores diretos e/ou indiretos da Companhia.	

* * * * *